

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a implantação de um sistema de gestão integrada (**Enterprise Resource Planning – ERP**), no modelo SaaS (Software as a Service), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 5 (cinco) itens, conforme tabela constante no item 2.1 deste Termo de Referência, devendo o **LICITANTE** oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. Lista dos Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Licenciamento de Software de Gestão Empresarial (ERP)	Licenças	50
2.	Serviço de Implantação do Software ERP	Unidade	1
3.	Customização e Desenvolvimento de Novas Funcionalidades	Horas	2.000
4.	Treinamento	Horas	150
5.	Suporte Técnico	Mês	60

Tabela 1 – Lista dos Serviços

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. Da Matriz de Risco

2.2.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

2.2.2. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATANTE**:

I - Inconsistência nos dados legados: Riscos derivados de dados incorretos ou incompletos provenientes dos sistemas atuais que dificultem a migração.

II - Indisponibilidade de pessoal: Não fornecimento de servidores/técnicos para treinamentos e definição de regras de negócio nos prazos estipulados.

III - Mudanças na legislação: Alterações legais supervenientes que exijam mudanças estruturais no software após a homologação do escopo inicial.

2.2.3. Constituem riscos a serem suportados pela **CONTRATADA**:

I - Erros de desenvolvimento/bugs: Falhas nas funcionalidades do sistema que não atendam aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência.

II - Desatualização tecnológica: Risco de a solução tornar-se obsoleta ou incompatível com

navegadores e sistemas operacionais modernos durante o contrato.

III - Inexecução por falta de expertise: Atrasos causados pela incapacidade técnica da equipe alocada em configurar módulos específicos do ERP.

IV - Vazamento de dados: Responsabilidade civil e administrativa por incidentes de segurança cibernética que exponham dados sensíveis (LGPD).

2.2.4. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de 50% para o **CONTRATANTE** e 50% para a **CONTRATADA**:

I - Integração com sistemas externos de terceiros: Dificuldades técnicas em APIs de outros órgãos (ex: Receita Federal, Tribunal de Contas) que dependam de cooperação mútua para resolução

II - Caso fortuito ou força maior: Eventos imprevisíveis que paralise a execução do projeto por tempo indeterminado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, (um) ano, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

3.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme dispuser o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do **CONTRATANTE**.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A função do ERP é transformar os problemas operacionais em eficiência estratégica. Aqui estão as principais necessidades da ETICE para a contratação de um Sistema ERP:

4.1.1. Centralização e Integridade de Dados: Sem um ERP, as informações ficam espalhadas em planilhas e sistemas isolados. A contratação elimina a duplicidade de dados e o erro humano, garantindo uma "única fonte da verdade". Isso permite que todos os departamentos falem a mesma língua.

4.1.2. Eficiência Operacional e Produtividade: A automação de processos manuais (como emissão de notas, conciliação bancária e controle de estoque) libera a equipe para tarefas analíticas. O resultado é a redução do ciclo de trabalho e o aumento da capacidade produtiva sem a necessidade de novas contratações imediatas.

4.1.3. Apoio à Tomada de Decisão (BI): O ERP oferece relatórios em tempo real e indicadores de desempenho (KPIs). Com dados precisos sobre margens, custos e fluxo de caixa, a diretoria deixa de decidir com base em "sentimento" e passa a atuar com base em **dados concretos**.

4.1.4. Redução de Custos e Controle de Estoque: Um sistema integrado permite identificar gargalos financeiros e excessos de estoque que imobilizam capital. A melhor visibilidade sobre compras e pagamentos gera uma economia direta que, em médio prazo, paga o investimento do software (ROI).

4.1.5. Escalabilidade e Segurança: Para crescer, a empresa precisa de processos replicáveis e seguros. O ERP garante conformidade fiscal (compliance) e segurança da informação, protegendo os dados contra perdas e garantindo que o sistema suporte o aumento do volume de vendas.

4.1.6. Atender a necessidade da ETICE para prestar serviços aos órgãos do Estado para manter a disponibilidade dos serviços e do ambiente de sua infraestrutura tecnológica.

4.1.7. Garantir a integridade dos serviços prestados aos seus clientes com alta disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) durante toda a vigência do contrato.

4.1.8. Aumentar a eficiência dos processos de solicitação de serviços de tecnologia da informação.

4.1.9. Prover infraestrutura tecnológica que possibilite automação de processos organizacionais.

4.1.10. Otimizar os serviços prestados pela ETICE.

4.1.11. Elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados aos seus clientes e a sociedade de competência da ETICE.

4.1.12. Propiciar a implementação de serviços e recursos tecnológicos aderente às boas práticas de mercado, tais como ITIL, COBIT, PMBOK, SCRUM Guide e Normas ISO 20.000 e 27.002, na ETICE e nos órgãos do Estado.

4.1.13. Atender a Lei nº 16.727 de 26 de dezembro de 2018 que institui o Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC) no âmbito do Governo do Estado do Ceará, que dentre outras ações, atribui à ETICE:

4.1.13.1. Provedora de Soluções Tecnológicas: Atuar como provedora de soluções de TIC, especificamente em áreas como IoT (Internet das Coisas), Big Data, Analytics, Inteligência Artificial e Blockchain.

4.1.13.2. Modelo de Serviço em Nuvem: Prover essas tecnologias preferencialmente na modalidade de "Software como Serviço" (SaaS) em nuvem computacional, visando reduzir gastos com licenças e desenvolvimento próprio.

4.1.13.3. Conectividade e Dados: Disponibilizar links de dados e internet de alta velocidade para unidades administrativas e para a população, além de prover novas tecnologias para atender às demandas do serviço público.

4.1.13.4. Gestão de Riscos: Executar uma melhor gestão de riscos em TIC para o setor público estadual.

4.1.13.5. Análise Técnica: Realizar a análise técnica prévia de aquisições de bens e serviços de TIC realizadas pelos órgãos estaduais, subsidiando as decisões da Seplaq.

4.1.13.6. Fomento Econômico: Fomentar o crescimento econômico no segmento de tecnologia dentro do Estado do Ceará.

4.2. O objeto da contratação está previsto no plano de negócios e investimentos e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A solução consiste na contratação de um Sistema ERP, preferencialmente na modalidade SaaS (Software as a Service), hospedado em infraestrutura de nuvem, abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, conforme as fases detalhadas abaixo:

5.1.1. Fase de Planejamento e Preparação (Pré-Implantação)

5.1.1.1. Levantamento e Diagnóstico: Mapeamento dos processos finalísticos e administrativos do órgão para aderência ao ERP.

5.1.1.2. Plano de Gestão de Mudança: Estratégias para sensibilização dos servidores, visando reduzir a resistência cultural e alinhar as expectativas ao novo modelo de gestão digital.

5.1.2. Fase de Implementação e Configuração

5.1.2.1. Customização e Parametrização: Ajuste das regras de negócio do software às particularidades da legislação estadual e às normas de contabilidade pública.

5.1.2.2. Integração com o Ecossistema: Desenvolvimento e homologação de APIs para integração com sistemas legados da ETICE e plataformas corporativas geridas pela ETICE (ex: sistemas de RH, compras e transparência).

5.1.2.2.1. Toda integração deverá incluir tratamento de erros, retry automático (máx. 3 tentativas), logs estruturados JSON e alertas proativos para falhas >5min.

5.1.2.3. Migração de Dados: Saneamento, extração, carga e validação dos dados históricos dos sistemas anteriores para o novo ERP.

5.1.3. Fase de Capacitação e Go-Live

5.1.3.1. Treinamento de Multiplicadores e Usuários: Capacitação técnica e operacional dividida por módulos funcionais.

5.1.3.2. Operação Assistida: Acompanhamento presencial ou remoto técnico durante os primeiros meses de uso real para correção imediata de desvios e suporte crítico.

5.1.4. Fase de Sustentação e Evolução (Pós-Implantação)

5.1.4.1. Suporte Técnico e Manutenção: Garantia de disponibilidade (ANS), correção de bugs e atualizações legais (novas normas do TCE/Governo Federal).

5.1.4.2. Atualização Tecnológica: Garantia de que a solução evolua conforme as tendências de Big Data e Analytics previstas na Lei, evitando a obsolescência.

5.1.4.3. Gestão de Segurança e LGPD: Monitoramento contínuo da integridade dos dados e conformidade estrita com a Lei Geral de Proteção de Dados.

5.1.5. Fase de Encerramento ou Transição (Desfazimento)

5.1.5.1. Reversibilidade de Dados: Garantia contratual de que, ao fim do contrato, todos os dados de propriedade da ETICE sejam extraídos em formatos abertos e legíveis (SQL, JSON, CSV), assegurando a continuidade do serviço público em caso de troca de fornecedor (evitando o vendor lock-in).

5.2. Requisitos da Contratação

5.2.1. Todos os serviços desta contratação serão demandados a **CONTRATADA** através de ordens de serviço (OS), emitidas pela ETICE.

5.2.2. Para a solicitação de execução de Serviço de Implantação do Software ERP deverá ter início em no máximo 30 dias e com período de execução de até 90 (noventa) dias, e deverão ser executados, obrigatoriamente, por profissionais pertencentes ao quadro de funcionários da **CONTRATADA**.

5.2.3. O objeto da contratação deverá atender as especificações técnicas de acordo com este documento, assim como as regras gerais a seguir:

5.2.3.1. A contratação contemplará a disponibilidade de acessos aos usuários a serem definidos conforme plano de trabalho a ser desenvolvido na fase de planejamento da implantação após contratação.

5.2.3.2. O Treinamento aos usuários será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para ETICE, até o recebimento definitivo efetuado pelo setor responsável.

5.2.3.3. A **CONTRATADA** deverá prover API's de cada módulo, a fim de permitir a integração de informação entre os módulos supracitados, portais de interesse.

5.2.3.4. O Software deve permitir ao usuário criar relatório em tela, sem a necessidade de uso de ferramentas externas para consultar o banco de dados.

5.2.3.5. O ERP deve disponibilizar ferramentas que permitam customizar sua tela principal com Dashboards personalizáveis pelo usuário.

5.2.3.6. O ERP deve possuir mecanismos que permitam administrar as autorizações dos usuários de forma individualizada ou por grupos de usuário/departamento.

5.2.3.7. O Software a ser adquirido deverá ser, em larga escala parametrizável, e que permita customização para que tenha a versatilidade de se moldar à realidade da ETICE, resultando num sistema aderente aos fluxos de processos habituais da empresa.

5.2.3.8. Os serviços de implantação, parametrização e customização devem ser executados com apoio de especialistas de negócios em cada uma das áreas envolvidas na empresa com o objetivo de aproveitamento máximo das funcionalidades do sistema e eficácia nos processos de negócio.

5.2.3.9. As atividades tratam dos serviços técnicos sob demanda conforme relação exemplificativa, mas não exaustiva, previstas a seguir:

5.2.3.9.1. Manutenção/desenvolvimento evolutiva em novas funcionalidades ou regras de negócios;

- 5.2.3.9.2.** Manutenção adaptativa permitindo o sistema e rotinas se moldarem aos novos ambientes operacionais ou evoluções da tecnologia;
- 5.2.3.9.3.** Novas parametrizações;
- 5.2.3.9.4.** Customizações;
- 5.2.3.9.5.** Capacitações;
- 5.2.3.9.6.** Otimizações de processos;
- 5.2.3.9.7.** Criação de relatórios;
- 5.2.3.9.8.** .Macros e integrações entre sistemas
- 5.2.3.9.9.** Extração de dados para Business Intelligence mediante criação de scripts de banco de dados;
- 5.2.3.9.10.** Migração de dados, atualizações de manuais etc:
- 5.2.3.9.10.1.** A **CONTRATADA** é responsável por:
- 5.2.3.9.10.1.1.** Mapeamento completo das bases legadas (planilhas/Sistemas)
- 5.2.3.9.10.1.2.** Limpeza e padronização dos dados (duplicatas, inconsistências)
- 5.2.3.9.10.1.3.** Carga inicial em ambiente de homologação (no máximo 30 dias antes Go-Live)
- 5.2.3.9.10.1.4.** Reconciliação 100% com amostra de 10% dos dados originais
- 5.2.3.9.10.1.5.** Documentação do processo de migração (script + validações)
- 5.2.3.9.10.2.** Aceite da migração depende de relatório de reconciliação assinado pelos usuários chaves da ETICE.
- 5.2.3.10.** Toda a solução deverá estar em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) e INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 31/2021 e 01/2019, o Programa de Privacidade e Segurança da Informação PPSI (ME/SGD/2021) e normas ISO/IEC 27.701/2019 (Gestão de Informação Privada) e NBR ISO/IEC 29100:2020 (Técnicas de Segurança – Estrutura de Privacidade).
- 5.2.3.11.** A empresa **LICITANTE** deverá apresentar proposta de suporte técnico adequado às necessidades da ETICE, incluindo a disponibilidade de atendimento por telefone e chat.
- 5.2.3.12.** A empresa **LICITANTE** melhor classificada deverá participar de uma Prova de Conceito (PoC) para demonstrar a viabilidade técnica do Sistema proposto para atender às necessidades da **CONTRATANTE**, sendo avaliada por uma comissão designada pela **CONTRATANTE** e que deverá obter aprovação para ser considerada classificada.
- 5.2.3.13.** A não realização da Prova de Conceito ou a reprovação na mesma implicará na desclassificação da empresa **LICITANTE**.
- 5.2.3.14.** O **LICITANTE** deverá arcar com todos os custos relacionados à participação na POC, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos necessários.
- 5.2.4. Sobre a Manutenção, Suporte Técnico e Atualização de Versões**
- 5.2.4.1.** A **CONTRATADA** deverá realizar prestação de suporte técnico, de primeiro nível (suporte a usuários de processos em produção) prestado aos usuários da ETICE e de segundo nível (suporte à gestão e manutenção da Solução) prestado aos analistas da ETICE;
- 5.2.4.2.** A **CONTRATADA** deve prover durante todo o período contratual a atualização da SOLUÇÃO ofertada (e quaisquer de seus módulos constituintes);
- 5.2.4.3.** Todos os componentes de software necessários à **SOLUÇÃO** deverão estar em seus níveis mais recentes de atualização, devendo a **CONTRATADA** informar em sua proposta os nomes dos produtos e seus respectivos níveis de atualização (versão);
- 5.2.4.4.** As atualizações referem-se tanto aos requisitos de software (versão da **SOLUÇÃO**) quanto de sistema (todas as ferramentas necessárias para o seu pleno funcionamento) como de manuais da aplicação.

5.2.4.5. Quando houver atualização de versões dos componentes da **SOLUÇÃO**, durante a vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá prover a atualização da versão, customizações e parametrizações dos processos implementados para a nova versão entregue.

5.2.4.6. Todas as versões dos aplicativos (módulos/rotinas) devem ser registradas, bem como as alterações (motivadas por alterações na Legislação ou no ambiente) devem ser comunicadas e implantadas após aprovação da ETICE.

5.2.4.7. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e manter profissionais capacitados para a execução dos serviços de suporte técnico/operacional e atualização tecnológica da **SOLUÇÃO**, durante o período do contrato.

5.2.4.8. A **CONTRATADA** deverá manter profissionais capacitados para as atividades de atendimento aos usuários.

5.2.4.9. As solicitações de suporte deverão ser registradas pela **CONTRATADA**, permitindo o registro do problema, o nível de prioridade para o atendimento e a solução utilizada na aplicação de gestão dos serviços de TIC adotado pela ETICE.

5.2.4.10. A **CONTRATADA** deverá assegurar que as solicitações apresentem resposta ou solução, garantindo qualidade e eficiência dos serviços de suporte.

5.2.4.11. Deverá assegurar a resolução definitiva e prevenir falhas que afetam o funcionamento normal dos serviços. Isso inclui assegurar que as falhas serão corrigidas, prevenir a reincidência das mesmas e realizar uma manutenção preventiva que reduza a possibilidade de que venham a ocorrer, minimizando o impacto dos incidentes e problemas no negócio.

5.2.4.12. Para as equipes que realizarão suporte técnico por meio presencial, a **CONTRATADA** deverá fornecer recursos para deslocamentos, alimentação, hospedagem, meios apropriados de comunicação (rádios ou aparelhos celulares) e demais despesas que se fizerem necessárias durante os deslocamentos e permanência nos locais atendidos.

5.2.4.13. A **CONTRATADA** responderá integralmente pelas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas a sua equipe, não se estabelecendo qualquer vínculo laboral ou civil entre os empregados da **CONTRATADA** e a ETICE.

5.2.4.14. A atualização dos Sistemas por parte da **CONTRATADA** compreende:

5.2.4.14.1. Correção de falhas do(s) Sistema(s), através da disponibilização de versão corrigida.

5.2.4.14.2. Novos acordos e/ou quaisquer obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** junto a organizações públicas e privadas, Sindicatos, Associações e outras entidades, inclusive, mas não se limitando a, dissídios e acordos coletivos.

5.2.4.14.3. Novas exigências de Agências Reguladoras e órgãos controladores (Receita Federal, CGU, CGE, PGE, outros).

5.2.4.14.4. Mudança posterior na legislação, bem como em qualquer ato emanado de quaisquer entes e/ou órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tenha caráter específico, relacionadas às atividades ou a qualquer evento ou fato específico relativo à **CONTRATANTE**, inclusive, mas não se limitando a, incentivos fiscais e regimes especiais.

5.2.4.14.5. A interpretação legal das normas editadas pelo governo (legislação), e sua implementação no(s) Sistema(s) objeto desta contratação, será efetuada com base no entendimento majoritário dos usuários da **CONTRATANTE**, sob doutrina e jurisprudência predominantes acerca do tema.

5.2.4.14.5.1. Eventuais interpretações divergentes poderão ser implementadas, na condição de desenvolvimento específico para a **CONTRATANTE**, e farão parte de nova contratação específica.

5.2.4.14.6. Caso não haja tempo hábil para programar as modificações legais entre a divulgação e o início da sua vigência (exigência legal), a **CONTRATADA** deverá indicar as soluções alternativas para atender, temporariamente, às exigências da nova lei, até que os módulos possam

ser atualizados.

5.2.4.14.7. Toda e qualquer adequação a legislação específica, pertinente à atualização do sistema, deverá ser de iniciativa da **CONTRATADA**, independente de provocação da **CONTRATANTE**, com comunicação de forma escrita e com planejamento em comum acordo entre as partes quanto suas alterações, implementações, impacto em cronograma, transição e entrada em produção, bem como a atualização de seus manuais constando as referidas bases legais.

5.2.4.14.8. Todo processo de atualização deverá ser informado com antecedência mínima de 48 horas para o Gestor de Contrato.

5.2.4.14.9. O processo de atualização deve ocorrer fora do horário de expediente, de forma a não prejudicar o desenvolvimento laboral da **CONTRATADA**.

5.2.4.14.10. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

5.2.4.14.11. Necessidades especiais não previstas nas funcionalidades, atribuições e responsabilidades definidas neste Termo de Referência e seus anexos (Customização pós implantação), que eventualmente vierem a ocorrer durante o prazo contratual, poderão ser supridas pela **CONTRATADA** mediante definição com a **CONTRATANTE**.

5.2.4.14.12. A metodologia de execução do objeto observará um cronograma a ser apresentado pela empresa **CONTRATADA** e validado pela **CONTRATANTE** na etapa de planejamento, tendo como produto um Plano de Trabalho, onde serão fornecidas informações e uma série de documentos para condução de todas as atividades necessárias para acompanhamento das demandas desde o seu mapeamento até a sua operação em produção. A metodologia deverá ser coerente com os conceitos do PMBOK, atendendo às etapas de: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento/Controle e Encerramento.

5.2.4.14.13. O planejamento de execução para cada módulo, deverá constar um cronograma específico de todos os serviços previstos para a implantação, como instalação, configuração, migração dos dados existente, customização, parametrização, integração, treinamento, dentre outros itens que sejam relevantes ao projeto, o qual deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecidos no Plano de Trabalho.

5.2.4.14.14. As entregas serão vinculadas ao pagamento após respectivo Termo de Aceite.

5.2.5. Sobre performance e segurança do ERP

5.2.5.1. Tempo de resposta ≤ 3 segundos para 95% das transações.

5.2.5.2. Suporte simultâneo mínimo de 50 usuários concorrentes por módulo.

5.2.5.3. Capacidade de processamento de 1.000 transações/minuto por módulo Financeiro/Comercial.

5.2.5.4. Autenticação multifator (MFA) obrigatória para administradores

5.2.5.5. Criptografia em repouso (AES-256) e em trânsito (TLS 1.3)

5.2.5.6. Segregação lógica de dados entre clientes (multi-tenancy)

5.2.5.7. Logs de auditoria com retenção mínima de 5 anos

5.2.6. Escopo de Customização e Desenvolvimento

5.2.6.1. Parametrização (inclusa): Campos, workflows, relatórios, dashboards, regras de negócio nativas

5.2.6.2. Customização (2.000 horas inclusas):

5.2.6.2.1. Relatórios customizados (Crystal Reports/Power BI)

5.2.6.2.2. Workflows complexos não nativos

5.2.6.2.3. APIs específicas não previstas

5.2.6.2.4. Integrações adicionais

5.2.6.3. Desenvolvimento Sob Demanda (pago à parte): Novas funcionalidades não previstas nos anexos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Subcontratação

6.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal (desenvolvimento, configuração, migração de dados e suporte técnico), em razão da natureza estratégica e do sigilo das regras de negócio da ETICE e a necessidade de responsabilidade direta da **CONTRATADA**.

6.1.2. Exceção à Subcontratação: Será admitida, exclusivamente, a contratação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) de terceiros (Data Centers e Provedores de Nuvem), desde que:

I - O provedor de nuvem atenda a todos os requisitos de segurança, certificações (ISO 27001, SOC2) e localização de dados previstos neste TR.

II - A **CONTRATADA** principal permaneça como única e integral responsável perante o Órgão por qualquer falha de disponibilidade ou segurança decorrente dessa infraestrutura.

III - Seja garantido o acesso do Órgão e dos órgãos de controle (TCE-CE) aos logs e auditorias da infraestrutura subjacente, se necessário.

6.1.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.1.4. A subcontratação depende de autorização prévia do **CONTRATANTE**, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

6.1.5. A **CONTRATADA** apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

6.1.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.2. Garantia contratual

6.2.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes da Lei Federal nº 13.303/2016, em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratual, que deverá ser prestada até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

6.2.2. Utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas.

6.2.3. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

6.2.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 6.2.6, deste Termo.

6.2.5. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada

monetariamente.

6.2.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

6.2.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I – Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II – Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

III – Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber.

6.2.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem 6.2.7, observada a legislação que rege a matéria.

6.2.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada com correção monetária em favor do **CONTRATANTE**, em conta preferencialmente no Banco Bradesco S.A, ou outro banco indicado pelo **CONTRATANTE**.

6.2.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

6.2.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

6.2.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

6.2.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

6.2.14. O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

6.2.15. O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser notificado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.2.16. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

6.2.17. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.

6.2.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

6.2.19. A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo.

6.2.20. Além da garantia de que trata a Lei Federal nº 13.303/2016, a presente contratação possui previsão de garantia do serviço a ser executado, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme o caso e condições estabelecidas neste Termo.

6.3. Sustentabilidade

6.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I - Eficiência Energética e Desmaterialização: A solução deve priorizar a modalidade de computação em nuvem (SaaS), visando a redução do consumo de energia elétrica e a dispensa de climatização de salas de servidores locais (*Data Centers* próprios), além de promover a eliminação total do uso de papel através da digitalização de processos (tramitação 100% digital).

II - Gestão de Resíduos Tecnológicos: A **CONTRATADA** deve garantir que a solução não exija a aquisição constante de novos hardwares de alta performance por parte do **CONTRATANTE** (reduzindo a geração de lixo eletrônico), operando de forma otimizada em dispositivos já existentes ou de baixo consumo.

III - Sustentabilidade Ambiental do Provedor de Nuvem: O provedor de infraestrutura (subcontratado ou próprio) deverá, preferencialmente, possuir políticas de neutralidade de carbono ou utilizar fontes de energia renovável em seus centros de dados, conforme as melhores práticas de mercado e certificações ambientais (ex: ISO 14001).

IV - Acessibilidade e Inclusão Digital: A interface do software deve observar os padrões de acessibilidade (como o eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), garantindo que servidores com deficiência possam operar o sistema com plena autonomia, atendendo à dimensão social da sustentabilidade.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

7.2. Condições de Execução

7.2.1. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, obedecerá ao seguinte:

7.2.1.1. Metodologia de Execução: O "passo a passo" do serviço, descrevendo como as atividades serão realizadas desde a mobilização até a entrega.

7.2.1.2. Cronograma de Atividades: Definição das etapas com prazos de início e conclusão para cada fase.

7.2.1.3. Recursos Humanos: Perfil técnico da equipe (formação, certificações) e quantidade mínima de profissionais alocados.

7.2.1.4. Recursos Materiais e Tecnológicos: Lista de equipamentos, ferramentas ou softwares necessários, especificando padrões mínimos de qualidade.

7.2.1.5. Procedimentos de Controle de Qualidade: Como a Administração vai medir se o serviço está bom (Acordo de Nível de Serviço – **ANS**).

7.3. Especificação da garantia do serviço

7.3.1. O prazo de garantia dos serviços, será executado enquanto durar o contrato, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este instrumento e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

8.3. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9.1.2. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, conforme art. 76 da Lei Federal nº 13.303/2016.

9.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ou no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Ceará, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, cuja inadimplência da **CONTRATADA**, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato, conforme art. 77 da Lei Federal nº 13.303/2016.

9.1.7. Atender além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, atender ainda os seguintes requisitos de sustentabilidade.

9.1.7.1. A **CONTRATADA** deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, observando as seguintes diretrizes:

I - Racionalização de recursos: Utilizar de forma racional água e energia elétrica nas dependências da Administração;

II - Gestão de resíduos: Realizar o descarte seletivo de resíduos gerados, destinando-os conforme a legislação ambiental vigente e priorizando a logística reversa, quando aplicável;

III - Produtos ecoeficientes: Priorizar a utilização de produtos de limpeza e conservação biodegradáveis e que possuam certificados de baixa toxicidade;

IV - Redução de poluentes: Manter veículos e equipamentos em boas condições de uso para reduzir a emissão de gases poluentes e ruídos.

9.2. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

9.3. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.7. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.10. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

9.11. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Para fins de habilitação, deverá o **LICITANTE** comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1. Prova de Conceito (POC)

10.1.1.1. O **LICITANTE** melhor classificado deverá participar de uma Prova de Conceito para demonstrar a viabilidade técnica do Sistema de ERP proposto para atender às necessidades da **CONTRATANTE** e deverá obter aprovação para ser considerado classificado.

10.1.1.2. O **LICITANTE** melhor classificado passará à fase de habilitação, e somente depois será realizada a PoC com o **LICITANTE** provisoriamente vencedor. Todavia, trata-se apenas do diferimento da realização da Prova de Conceito. Ou seja, a PoC continuará integrando a fase de julgamento de postostas.

10.1.1.3. A POC consistirá na configuração e apresentação do sistema de ERP em um ambiente controlado na sede da ETICE, de acordo com os requisitos e cenários de negócio estabelecidos no Anexo 12 - PROVA DE CONCEITO, para cada um dos módulos.

10.1.1.4. No Anexo 12, está descrita a PROVA DE CONCEITO, para cada um dos módulos.

10.1.1.5. A POC será avaliada por uma comissão designada pela **CONTRATANTE**, que considerará a aderência do sistema às necessidades da **CONTRATANTE**, a facilidade de uso, a integração com sistemas existentes, a performance e a escalabilidade, entre outros critérios técnicos e funcionais.

10.1.1.6. A empresa **LICITANTE** deverá obter a aprovação da **CONTRATANTE** na POC para que seja considerada habilitada Edital.

10.1.1.7. A não realização da Prova de Conceito ou a reprovação na mesma implicará na desclassificação do **LICITANTE**.

10.1.1.8. A data, o local e os detalhes da POC serão definidos em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e o **LICITANTE**, e serão comunicados com antecedência mínima de 10 (dez) dias

úteis.

10.1.1.9. A PoC será executada em ambiente controlado pela CONTRATANTE, com duração máxima de 10 dias úteis.

10.1.1.10. O **CONTRATADA** deve elaborar e apresentar o plano e cronograma da PoC.

10.1.1.11. O **LICITANTE** deverá arcar com todos os custos relacionados à participação na POC, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos necessários.

10.1.1.12. A realização da POC não garante a contratação do **LICITANTE**, sendo apenas um dos critérios de avaliação da Qualificação Técnica.

10.1.1.13. A solução deverá atender no mínimo 70% dos requisitos solicitados na POC, caso não atinja o percentual solicitado a LICITANTE será eliminada.

11. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 01 – Módulo Financeiro

ANEXO 02 – Módulo de Patrimônio

ANEXO 03 – Módulo de Estoque/Almoxarifado

ANEXO 04 – Módulo Contábil/Fiscal

ANEXO 05 – Módulo de Gestão de Orçamento

ANEXO 06 – Módulo de Aquisições/Licitações

ANEXO 07 – Módulo Comercial

ANEXO 08 – Módulo de Contratos

ANEXO 09 – Módulo de Recursos Humanos/Folha de Pagamento

ANEXO 10 – Módulo de Business Intelligence

ANEXO 11 – Módulo de Gestão de Transporte

ANEXO 01 – Módulo Financeiro

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos Gerais

1.1.1. O sistema deve gerar automaticamente indicadores financeiros e gerenciais com base nos dados contábeis, fiscais, financeiros e trabalhistas, contemplando indicadores de liquidez, solvência, endividamento, resultado, tributos, folha e governança.

1.1.2. O sistema deve registrar automaticamente as retenções de impostos e encargos trabalhistas decorrentes dos pagamentos efetuados.

1.1.3. O sistema deve integrar em tempo real o módulo financeiro à contabilidade e ao compliance fiscal.

1.1.4. O sistema deve disponibilizar DRE técnica por gerência de gestão de contratos.

1.1.5. O sistema deve disponibilizar relatórios de custos e análise de margem contratual por contrato do cliente e fornecedor, por cliente, por fornecedor e por item de serviço.

1.1.6. O sistema deve consolidar as medições de itens das Ordens de Serviço dos clientes com os itens correspondentes das OS dos fornecedores vinculados, quando houver vinculação contratual.

1.1.7. O sistema deve disponibilizar informações sobre pagamentos efetuados e faturas em aberto, com visibilidade por contrato, fornecedor, cliente e período.

1.1.8. Deve permitir apuração financeira, por meio da criação e montagem de relatórios.

1.1.9. Deve permitir previsão detalhada das receitas/despesas da empresa por meio de centro de custo.

1.1.10. Deve permitir sinalização dos limites alcançados no orçamento.

1.1.11. Deve permitir controle das obrigações a pagar.

1.1.12. Deve permitir cadastros de Condição de Pagamento, Banco e Parâmetros de Bancos; Cadastro de Naturezas.

1.1.13. Deve permitir geração de Títulos a Pagar de IR, ISS, PIS, Cofins, INSS; Controle de Contas a Pagar; Baixa de Título a Pagar (Manual); Borderô de Pagamentos; Geração de Faturas a Pagar; Compensação de Contas a Pagar.

1.1.14. Deve permitir geração de Arquivo de Envio Para o Banco - CNAB a Pagar (sem Tributos).

1.1.15. Deve permitir retorno do CNAB a Pagar.

1.1.16. Deve permitir controle de retenção de impostos.

1.1.17. Deve permitir vinculação dos cheques emitidos aos pagamentos da empresa.

1.1.18. Deve permitir geração do PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa.

1.1.19. Deve permitir caixinha/Fundo Fixo de Caixa (Criação, Atualização de Saldo, Emissão Antecipação, Prestação de Contas e Controle).

1.2. Requisitos do Processo de Gestão De Faturamento

1.2.1. O sistema deve emitir NFCom e NFS-e a partir do módulo de medições de serviços, integrando os dados do contrato com o cliente, do sistema de medições e das demais informações disponíveis no ERP.

1.2.2. O sistema deve enviar automaticamente relatórios de faturamento e notas fiscais para os destinatários cadastrados por e-mail.

1.2.3. O sistema deve integrar o módulo de faturamento ao módulo contábil e ao compliance fiscal, realizando o cálculo automático de tributos e o cruzamento com as obrigações

acessórias aplicáveis.

1.2.4. O sistema deve registrar as medições de serviços entregues ao cliente e recebidos de fornecedores, confrontando-as com as respectivas Ordens de Serviço, e integrando os dados aos preços contratuais, ao faturamento, ao módulo financeiro e à contabilidade.

1.2.5. O sistema deve apresentar o resultado financeiro do contrato com o cliente, consolidando o faturamento dos itens contratados, os custos com fornecedores vinculados, os custos de serviços próprios, os tributos incidentes e o lucro apurado por item.

1.2.6. O sistema deve vincular o faturamento aos contratos e às medições, assegurando rastreabilidade entre a nota fiscal emitida, o boletim de medição correspondente e o contrato do cliente.

1.2.7. O sistema deve manter-se atualizado com as novas regras tributárias e realizar todas as operações disponibilizadas pelo fisco estadual, municipal e federal, incluindo consulta, cancelamento e substituição de notas fiscais.

1.2.8. Permitir a geração e emissão de quaisquer tipos de notas fiscais dos serviços prestados (qualquer natureza de operação).

1.2.9. Permitir o faturamento total dos pedidos.

1.2.10. Deve permitir poder ser gerado o faturamento via pedido, contrato ou de forma totalmente manual.

1.2.11. Tratar naturezas de operação por nível de item, permitindo diversas naturezas por nota.

1.2.12. Permitir o faturamento de produtos, serviços ou itens cadastrados na mesma nota.

1.2.13. Permitir que sejam incluídos na mesma nota itens de diversos serviços.

1.2.14. Efetuar a integração automática com geração dos compromissos no contas a receber, contabilização e apuração dos impostos quando da efetivação da nota fiscal.

1.2.15. Permitir a emissão de cancelamento de fatura.

1.2.16. Deve permitir integração com os demais módulos.

1.2.17. Permitir a integração com outros sistemas da ETICE.

1.2.18. Permitir integração com a Prefeitura através do RPS (Recibo Provisório de Serviços).

1.2.19. Permitir a emissão de relatórios gerenciais.

1.2.20. Deve permitir implementar numeração sequencial automática de fatura e nota fiscal.

1.2.21. Deve permitir implementar cancelamento e estorno de fatura e nota fiscal.

1.2.22. Permitir integração da emissão de nota fiscal com as Prefeituras Municipais.

1.3. Requisitos do Processo de Controle De Contas Financeiras

1.3.1. Tratar plano financeiro relacionado às contas de receitas e despesas.

1.3.2. Permitir a visão de gastos por centro de custos ou por plano de contas financeiras.

1.3.3. Permitir o acompanhamento gerencial da situação da empresa

1.3.4. Emitir relatório do resultado gerencial em visão de diário ou razão.

1.3.5. Permitir conciliar os saldos das contas do plano financeiro.

1.3.6. Efetuar a manutenção dos rateios dos processos do sistema.

1.3.7. Permitir informar saldo inicial das contas do plano financeiro.

1.3.8. Emitir balancete financeiro mensal ou semestral.

1.4. Requisitos do Processo de Fluxo De Caixa Gerencial

1.4.1. O sistema deve projetar automaticamente o fluxo de caixa com base em contas a pagar e a receber, permitindo simulações em tempo real de cenários como novos contratos, atrasos de clientes, variações cambiais e movimentações de aplicações financeiras.

1.4.2. O sistema deve disponibilizar relatórios consolidados do fluxo de caixa, apresentando indicadores de liquidez, performance financeira, ROI e alertas de risco de caixa negativo.

1.4.3. O sistema deve disponibilizar dashboards visuais e interativos do fluxo de caixa, com visão diária, semanal e mensal da posição financeira.

1.4.4. Permitir parametrizar os dados para a geração do fluxo de caixa.

1.4.5. Permitir a geração do fluxo de caixa gerencial (previsto, projetado, realizado e a realizar).

1.4.6. Preparar o fluxo de caixa operacional (entradas, saídas, ajustes e análises financeiras).

1.4.7. Permitir controle de saldos bancários, reconciliação, análises financeiras e relatórios BI.

1.4.8. Permitir inserções e alterações manuais no fluxo de caixa.

1.4.9. Gerar fluxo de caixa futuro com base em períodos anteriores.

1.4.10. Emitir controle de disponibilidades (balancete diário).

1.4.11. Permitir integração com sistemas legados.

1.5. Requisitos do Processo de Gestão De Contas A Pagar

1.5.1. O sistema deve controlar os vencimentos e o agendamento de pagamentos, disponibilizando dashboard de compromissos futuros, programação de pagamentos e alertas proativos via e-mail e notificações web push.

1.5.2. O sistema deve possuir workflow de aprovação de despesas com níveis configuráveis de alçada, vinculando cada pagamento ao contrato correspondente e mantendo trilha de auditoria completa.

1.5.3. O sistema deve integrar as contas a pagar e a receber, assegurando visão única e consolidada da posição financeira da organização.

1.5.4. O sistema deve gerar automaticamente os títulos a pagar referentes a tributos retidos, incluindo IR, ISS, PIS, COFINS, INSS, FUST e FUNTEL.

1.5.5. O sistema deve suportar pagamentos eletrônicos integrados a instituições bancárias, contemplando boletos, transferências, PIX e APIs bancárias.

1.5.6. Permitir movimentação e baixa de títulos a pagar (manual ou lote) com integrações.

1.5.7. Deve permitir criar lotes para remessa bancária.

1.5.8. Disponibilizar relatórios de acompanhamento.

1.5.9. Permitir envio de remessas bancárias com controle de status.

1.5.10. Permitir impressão de comprovantes de pagamento.

1.5.11. Permitir emissão de cheques vinculados a documentos.

1.5.12. Realizar registro contábil automático das remessas.

1.5.13. Permitir retorno bancário automático.

1.6. Requisitos do Processo de Gestão De Contas A Receber

- 1.6.1. O sistema deve integrar automaticamente os lançamentos e provisões de contas a receber à contabilidade.
- 1.6.2. O sistema deve controlar os vencimentos de títulos a receber e a inadimplência, emitindo alertas inteligentes e proativos por e-mail e notificações no sistema.
- 1.6.3. O sistema deve realizar automaticamente a cobrança administrativa de títulos em atraso por meio de canais digitais, incluindo WhatsApp e e-mail.
- 1.6.4. O sistema deve incluir modelos preditivos de análise de crédito, com simulações de inadimplência e previsão de recebimentos para composição do fluxo de caixa.
- 1.6.5. O sistema deve controlar as contas a receber de forma detalhada por cliente (público e privado), contrato e centro de custo.
- 1.6.6. O sistema deve disponibilizar relatórios dinâmicos e dashboards interativos de contas a receber, com indicadores de posição, vencimentos e inadimplência.
- 1.6.7. Permitir movimentação e baixa de títulos a receber com integrações.
- 1.6.8. Vincular faturas a recebimentos bancários.
- 1.6.9. Manter cadastro de clientes.
- 1.6.10. Realizar vinculação automática via arquivos bancários.
- 1.6.11. Registrar automaticamente recebimentos no sistema contábil.
- 1.6.12. Disponibilizar relatórios.
- 1.6.13. Permitir baixa manual em caso de erro.
- 1.6.14. Controlar compensações e antecipações.
- 1.6.15. Gerar ordens de crédito e depósitos em garantia.
- 1.6.16. Controlar contas a receber (baixas, transferências, CNAB, fluxo de caixa e encargos por atraso).

1.7. Requisitos do Processo de Gestão De Tesouraria

- 1.7.1. Preparar e emitir documentos de pagamento e conciliação bancária.
- 1.7.2. Emitir meios de pagamento vinculados a documentos.
- 1.7.3. Controlar disponibilidades de caixa automaticamente.
- 1.7.4. Permitir lançamentos bancários com integração contábil.
- 1.7.5. Permitir controle automático de limites financeiros.

1.8. Requisitos do Processo de Aplicações Financeiras

- 1.8.1. O sistema deve registrar digitalmente as aplicações e resgates financeiros, com integração bancária via API.
- 1.8.2. O sistema deve controlar a rentabilidade e os vencimentos das aplicações financeiras, emitindo alertas automáticos ao se aproximar dos prazos.
- 1.8.3. O sistema deve realizar a conciliação bancária de aplicações financeiras de forma automática, com suporte a mecanismos de automação robótica de processos (RPA).

1.9. Requisitos do Processo de Conciliações Bancárias

- 1.9.1. O sistema deve realizar a conciliação bancária de forma automática, integrando os registros do sistema com os extratos bancários por meio de automação robótica de processos (RPA).
- 1.9.2. O sistema deve disponibilizar relatórios de conciliação bancária com trilha de auditoria completa, garantindo conformidade regulatória e rastreabilidade das operações.

1.10. Requisitos do Processo de Controle De Contratos De Fornecedores

1.10.1. O sistema deve emitir alertas automáticos de vencimento e renovação contratual de fornecedores via e-mail e notificações no sistema.

1.10.2. O sistema deve disponibilizar consulta consolidada dos contratos de clientes, exibindo saldos por item, saldos financeiros, saldos bloqueados por OS emitida, projeção de execução e saldos vinculados nos contratos com fornecedores.

Anexo 02 - Módulo de Patrimônio

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos Gerais

- 1.1.1. Permitir o cadastramento das espécies de bens com parametrizações padrões a serem assumidas no cadastro dos bens.
- 1.1.2. Permitir cadastrar máscara para composição do código do bem.
- 1.1.3. Permitir cadastrar as localizações dos bens.
- 1.1.4. Permitir o cadastro das entidades em que os bens poderão estar penhorados.
- 1.1.5. Possibilitar o controle dos bens penhorados por validade.

1.2. Requisitos do Processo de Controle De Bens

- 1.2.1. O sistema deve manter cadastro único e detalhado de cada bem patrimonial, com identificador único (Tombo, código de barras, QR Code, RFID), incluindo descrição, número de série, localização, valor de aquisição, data de aquisição, fabricante, marca, modelo, centro de custo e responsável pela guarda, bloqueando o cadastro quando informações críticas estiverem ausentes.
- 1.2.2. O sistema deve controlar fisicamente os bens por localização, usuário, espécie e situação, com suporte a tecnologias de rastreamento de localização nas instalações.
- 1.2.3. O sistema deve registrar todas as movimentações de bens patrimoniais, incluindo transferências, comodato, devoluções, baixas por obsolescência, roubo e doação, com workflow de aprovações e atualização automática do cadastro.
- 1.2.4. O sistema deve exigir aprovação das movimentações de entrada, transferências e baixas entre estabelecimentos, centros de custo e usuários, tanto pela origem quanto pelo destino.
- 1.2.5. O sistema deve registrar o motivo da baixa de bens (perda, extravio, venda, doação etc.), permitindo a anexação de documentos comprobatórios.
- 1.2.6. O sistema deve controlar bens recebidos em regime de comodato ou arrendamento, diferenciando-os dos bens próprios da organização.
- 1.2.7. O sistema deve permitir o cadastro e gerenciamento de bens de terceiros lotados nas instalações físicas da organização.
- 1.2.8. O sistema deve permitir a reincorporação de bens ao patrimônio, inclusive de ativos que haviam sido baixados anteriormente.
- 1.2.9. O sistema deve manter o histórico de responsável e localização de cada bem patrimonial de forma rastreável e auditável.
- 1.2.10. O sistema deve controlar os bens patrimoniais recebidos nas unidades de estoque da organização, de forma centralizada ou distribuída.
- 1.2.11. O sistema deve controlar bens em trânsito, registrando o envio e o recebimento, efetivando a transferência patrimonial somente após a aceitação formal pelo destinatário.
- 1.2.12. O sistema deve permitir a criação de perfis com diferentes níveis de aprovação para definição de itens como inventariáveis, mantendo registro das alterações para fins de auditoria.
- 1.2.13. O sistema deve disponibilizar o histórico completo de cada ativo, incluindo manutenções realizadas, chamados associados e todas as movimentações ocorridas ao longo de seu ciclo de vida.
- 1.2.14. O sistema deve suportar hierarquia de ativos, permitindo o agrupamento de ativos filhos a um ativo pai, com gestão, controle e manutenção centralizados no ativo pai.

1.2.15. O sistema deve permitir a associação de documentos, imagens e notas fiscais de origem ao cadastro do bem patrimonial, mantendo o rastreamento dos impostos relacionados (ICMS, PIS, COFINS e Substituição Tributária) incorporados ao valor do bem.

1.2.16. O sistema deve calcular automaticamente o valor residual dos ativos para fins de baixa patrimonial.

1.2.17. Permitir o cadastramento de bens por lote.

1.2.18. Permitir vincular imagem ao bem.

1.2.19. Permitir cadastrar os turnos válidos para efeito de controle da depreciação dos bens.

1.2.20. Controlar gerencialmente os bens por filial, espécie, centro de custos, conta contábil.

1.2.21. Deve permitir gerenciar todas as movimentações de bens: baixas, transferências, desdobramentos, agrupamentos, reativações.

1.2.22. Permitir a inclusão de bens através de integração com o módulo comercial, listando os produtos/serviços das respectivas notas fiscais de entrada para possível integração com o patrimônio.

1.2.23. Permitir refazer os saldos mensais do Patrimônio com base nos movimentos, sendo utilizada como base em vários modelos de relatórios do patrimônio. A reconstrução dos saldos se faz necessária porque nem todos os campos são atualizados após o cálculo ou movimentação de bens.

1.2.24. Emitir relatórios de bens por espécie, por locais, ficha analítica do bem, razão auxiliar por conta/centro de custo, saldo contábil por bens, etc.

1.3. Requisitos do Processo de Atualização Patrimonial

1.3.1. O sistema deve controlar a depreciação e amortização dos bens patrimoniais, suportando os métodos linear, acelerado e incentivado com reversão, com possibilidade de estratificação do bem em componentes com taxas individuais, rateio por mais de um centro de custo e bloqueio automático de cálculos para bens totalmente depreciados.

1.3.2. O sistema deve calcular a depreciação com base na expectativa de vida útil atualizada e nos padrões das normas fiscais vigentes e IFRS, com possibilidade de ajuste dos índices por classe patrimonial.

1.3.3. O sistema deve permitir a simulação de cenários de amortização, individual ou coletiva, para avaliação do impacto no resultado da organização.

1.3.4. O sistema deve implementar controle de depreciação com cálculo automático dos tributos PIS e COFINS incidentes sobre os ativos, com geração de documentos fiscais e relatórios para conformidade tributária.

1.3.5. O sistema deve controlar e consolidar as informações de CAPEX, incluindo despesas, projetos de investimento, orçamento, depreciação, amortização e geração de relatórios gerenciais.

1.3.6. O sistema deve emitir relatório com todos os bens cadastrados, contendo data de ativação, valor histórico, depreciação acumulada e valor líquido, com filtro por período.

1.3.7. O sistema deve emitir relatório de projeções de depreciação filtrado por períodos futuros.

1.3.8. O sistema deve emitir relatório consolidado de aquisições, transferências, baixas e depreciações por período, conta e grupo de contas, com saldos anterior e atual e filtros por posição mensal, trimestral, semestral e anual.

1.3.9. O sistema deve emitir relatório de custos dos bens por período (combustível,

manutenção e depreciação), rateado por centros de custo, com indicadores de eficiência de uso.

1.3.10. Deve permitir calcular depreciação com taxas em índice oficial, gerencial e custos.

1.3.11. Deve permitir calcular correção monetária em várias moedas e índices alternativos.

1.3.12. Permitir excluir o cálculo conforme os campos preenchidos na tela de exclusão.

1.3.13. Permitir que sejam alteradas as datas de interrupção da depreciação, interrupção Oficial e interrupção Gerencial de vários bens num só processo.

1.4. Requisitos do Processo de Inventário Patrimonial

1.4.1. O sistema deve suportar o inventário patrimonial consolidado, contemplando bens próprios e bens de terceiros.

1.4.2. O sistema deve disponibilizar ferramenta para planejamento e execução do inventário físico anual, com suporte a aplicativo móvel para leitura de tags NFC/RFID, conciliação automática entre a contagem física e o saldo do sistema e geração de relatório de divergências.

1.4.3. O sistema deve permitir o estabelecimento de critérios para determinar quais itens ou categorias são elegíveis para inventário, com base em valor, criticidade e frequência de uso.

1.4.4. O sistema deve gerar relatório de bens para inventário, com filtros por empresa, estabelecimento e centro de custo.

1.4.5. O sistema deve emitir relatório de bens não localizados e não identificados durante o inventário.

1.4.6. O sistema deve identificar cada ativo por número único, garantindo rastreabilidade em todos os módulos, incluindo cadastro, manutenção, inventário, desempenho e descarte.

1.4.7. O sistema deve integrar-se obrigatoriamente com os sistemas estaduais pertinentes e com o módulo de estoque/almojarifado, de modo que a requisição de um bem permanente gere automaticamente um item no inventário patrimonial.

1.4.8. O sistema deve assegurar o cumprimento das obrigações contábeis sobre gestão de ativos conforme a legislação brasileira vigente.

1.4.9. O sistema deve controlar todo o ciclo de vida do bem patrimonial, desde a aquisição até o descarte, armazenando o histórico completo de entradas, movimentações, acionamentos de garantia, reparos e desativações.

1.4.10. Possibilitar a realização de inventários por filial, departamento, centro de custos, local real, planta de seguro, espécie e conta contábil, permitindo que a coleta dos dados seja feita de forma manual, ou através da carga de um arquivo texto com layout ajustável de informações.

1.5. Requisitos do Processo de Ativos

1.5.1. O sistema deve ser compatível com dispositivos de leitura de código de barras, QR Code e RFID, permitindo o registro ágil e preciso da presença e localização dos bens patrimoniais.

1.5.2. O sistema deve registrar e gerenciar todos os ativos em moeda local (reais) ou estrangeira, mantendo histórico completo da contabilização.

1.5.3. O sistema deve permitir o cadastro do número patrimonial atual e anterior de cada bem, contemplando possíveis mudanças de padrão de numeração.

1.5.4. O sistema deve registrar avaliações e reavaliações de bens, mantendo histórico das avaliações anteriores.

- 1.5.5.** O sistema deve categorizar as condições dos bens patrimoniais para fins de geração de provisão para perdas.
- 1.5.6.** O sistema deve gerenciar contratos de arrendamento conforme a norma IFRS 16, assegurando conformidade com os padrões internacionais de contabilidade.
- 1.5.7.** O sistema deve emitir relatório de bens cobertos por garantia, com filtros por prazo, data inicial e data final de garantia.
- 1.5.8.** O sistema deve notificar os responsáveis quando um bem for marcado como inventariável ou quando houver alteração nesse status.
- 1.5.9.** O sistema deve disponibilizar formulários eletrônicos para registro do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens, de forma individual ou coletiva (setorial), com suporte a assinaturas eletrônicas e numeração sequencial de protocolo.
- 1.5.10.** O sistema deve manter histórico da situação de cada bem patrimonial (produtivo, improdutivo, ocioso, recuperável, etc.) e seus desdobramentos.
- 1.5.11.** O sistema deve disponibilizar workflow de aprovação configurável, com direcionamento automático para o superior imediato do responsável ou para um grupo predefinido garantindo flexibilidade no encaminhamento das aprovações.
- 1.5.12.** O sistema deve bloquear a inclusão de bens com informações críticas incompletas, como data de aquisição, centro de custo, responsável pela guarda, localização e número da etiqueta patrimonial.
- 1.5.13.** O sistema deve gerar identificadores únicos de ativos de forma automática e sequencial, com configuração por categoria, localidade, data, código de projeto ou combinação alfanumérica.
- 1.5.14.** O sistema deve permitir a classificação do ativo por produto de negócio ou projeto.
- 1.5.15.** O sistema deve permitir a criação de categorias de ativos com agrupamento em classes e subclasses, facilitando a busca e a organização patrimonial.
- 1.5.16.** O sistema deve permitir a atribuição de uma área ou zona de planta/instalação a cada ativo, facilitando o rastreamento e a contabilização.
- 1.5.17.** O sistema deve permitir a atribuição de atividades de manutenção e lista de materiais a ordens de serviço e a grupos de ativos.
- 1.5.18.** O sistema deve registrar e rastrear ativos pelo número de série do fabricante/fornecedor ou pelo número de patrimônio, incluindo características como fabricante, marca e modelo.
- 1.5.19.** O sistema deve registrar o remanejamento de ativos dentro de instalações de clientes, garantindo a atualização automática da localização no sistema.
- 1.5.20.** O sistema deve propagar automaticamente o remanejamento de um Ativo Pai para todos os seus Ativos Filhos associados.
- 1.5.21.** O sistema deve desvincular automaticamente o Ativo Filho defeituoso do Ativo Pai ao ser substituído, estabelecendo o vínculo com o item funcional substituto.
- 1.5.22.** O sistema deve permitir a criação de árvore hierárquica de ativos, com um Ativo Pai na raiz e um ou mais Ativos Filhos associados.
- 1.5.23.** O sistema deve gerenciar o histórico de manutenção e reparos de cada ativo, registrando datas, tipos de intervenção e partes envolvidas, com rastreabilidade completa.
- 1.5.24.** O sistema deve permitir o planejamento e agendamento de manutenções preventivas e corretivas com base em parâmetros predefinidos, como intervalos de tempo, uso do equipamento ou alertas de falha.
- 1.5.25.** O sistema deve criar e acompanhar ordens de serviço de manutenção em tempo

real, desde a abertura até o encerramento, com visibilidade do status e progresso de cada ordem.

1.5.26. O sistema deve registrar o tempo e os custos associados a cada ordem de serviço, detalhando horas trabalhadas, materiais utilizados e custos operacionais.

1.5.27. O sistema deve permitir o registro de aquisição de bens com data retroativa, possibilitando ajustes contábeis de períodos anteriores.

1.5.28. O sistema deve rastrear as informações de compra associadas a cada ativo, com detalhamento da requisição de compra, ordem de compra, empenho e dados do fornecedor.

1.5.29. O sistema deve permitir o cadastro de bens agrupados por natureza e conta patrimonial.

1.5.30. O sistema deve suportar a criação de workflows automatizados para movimentações patrimoniais, incluindo aprovações, assinaturas eletrônicas, geração de documentos, numeração sequencial, anexação de arquivos e atualização automática dos dados cadastrais.

1.5.31. O sistema deve emitir relatórios essenciais de manutenção, incluindo OS em aberto e atrasadas, custo de manutenção por período e centro de custo, histórico de manutenção por bem e previsão de demanda de materiais.

1.5.32. O sistema deve identificar e sinalizar ativos críticos para a operação da organização.

1.5.33. O sistema deve suportar o controle e a apuração de ICMS e DIFAL sobre ativos patrimoniais, incluindo aquisições, transferências e baixas, além de gerenciar o crédito de ICMS sobre o ativo imobilizado e gerar relatórios fiscais para auditorias e obrigações legais. O sistema deve ser totalmente aderente à reforma tributária.

Anexo 03 - Módulo de Estoque/Almoxarifado

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos Gerais

1.1.1. Permitir o cadastro de multidepósitos, e também o controle de localização através da máscara do código do depósito.

1.1.2. Permitir o cadastro de produtos de forma estruturada – conceito de árvore – com origens e famílias dos produtos, além de possibilitar a utilização de máscaras para o código de produtos, códigos de barras, imagens/fotos e controle por número de série, lote e data de validade.

1.1.3. Permitir ligar um mesmo produto em diversos depósitos simultâneos.

1.1.4. Permitir transferência de materiais.

1.2. Requisitos do Processo de Controle De Estoque/Almoxarifado

1.2.1. O sistema deve manter catálogo unificado de materiais com código, descrição, tipo (consumo/permanente), tombo, valor unitário, unidade de medida e estoque mínimo, registrando entradas (por nota fiscal), saídas (por requisição), saldo de estoque, custo médio e histórico de custos de aquisição por item.

1.2.2. O sistema deve calcular e disponibilizar o indicador de giro de estoque/almoxarifado por item e por período.

1.2.3. Permitir movimentos de entrada e saída de forma individual, via notas de entrada, via notas de saída, via inventário.

1.2.4. Possibilitar o controle de movimentos com estoques bloqueados, consignados e reservados.

1.2.5. Tratar movimentos de estoques em quarentena, bloqueando seus consumos e liberando-os conforme período pré-determinado.

1.2.6. Registrar os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo).

1.2.7. Permitir efetuar transferências de produtos entre depósitos.

1.2.8. Permitir o fracionamento de produtos em quantidades menores e em unidades de medida diversas.

1.2.9. Permitir distribuir quantidades de um determinado produto para vários depósitos de diferentes filiais, usando como base o depósito distribuidor.

1.2.10. Gerar acúmulos mensais de Consumos, Entradas e Devoluções.

1.2.11. Controlar estoques de produtos multidepósitos, por lotes, por prazos de validade e por série.

1.2.12. Permitir a geração e o controle de numeração de produtos.

1.2.13. Controlar consignações.

1.2.14. Deve permitir operacionalizar estoques com códigos de barras.

1.2.15. Deve permitir calcular preço médio, de custo, de reposição e última entrada.

1.2.16. Deve permitir recalcular preço médio considerando o preço de compra para produtos comprados e o preço de custo para produtos produzidos.

1.2.17. Permitir formar embalagens de estocagens de forma manual, por faixa de grade e via código de barras.

1.2.18. Permitir gerar conferência e a conciliação das embalagens de estocagem.

1.2.19. Deve permitir valorizar os movimentos de saída pelo preço médio calculado a cada

movimento.

1.2.20. Deve permitir revalorizar todos os movimentos de um determinado período pela rotina de fechamento.

1.2.21. Deve permitir gerenciar curva ABC de produtos.

1.2.22. Permitir a emissão de relatório de balancete do estoque, movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.

1.2.23. Gerar relatório ABC de saldo em estoque e consumo.

1.2.24. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas por produto, nota fiscal, centro de custo.

1.2.25. Permitir elaboração de Requisição Eletrônica com informações do solicitante.

1.2.26. Permitir a geração de requisições de materiais e serviços de forma eletrônica eliminando assim o uso de papel.

1.2.27. Manter registrado todo o controle de que requisitou, aprovou e atendeu.

1.2.28. Manter informações gerenciais relacionadas aos centros de custos consumidores.

1.2.29. Deve permitir possuir rotinas de aprovação, atendimento – por nível hierárquico - e solicitação de compras das requisições de produtos ou serviços.

1.2.30. Possibilitar a aprovação de requisições via Web.

1.2.31. Possibilitar o controle de Requisições pendentes, liberadas e reprovadas.

1.2.32. Permitir que usuários de outros centros de custos acessem ou cadastrem requisições/solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.

1.2.33. Efetuar a baixa automática no estoque pelo atendimento da requisição de produto e emitir comprovante de entrega.

1.3. Requisitos do Processo de Análise De Reposição

1.3.1. O sistema deve emitir relatório de utilização de materiais, com saídas por período e alertas de itens abaixo do estoque mínimo para reabastecimento.

1.3.2. O sistema deve emitir os seguintes relatórios essenciais de almoxarifado: Prestação de Contas por projeto/evento/departamento, Consumo por Item/Departamento, Lista de Bens por Responsável com Termo de Responsabilidade digital e itens mais utilizados.

1.3.3. O sistema deve integrar-se com os sistemas estaduais e com o módulo de contratos, vinculando automaticamente as compras de materiais a contratos específicos e gerando pedidos de compra automaticamente conforme a necessidade de reposição.

1.3.4. Permitir o cálculo do consumo médio dos produtos em estoque.

1.3.5. Permitir gerar a análise de reposição de estoque de produtos com geração de solicitações de compras ou ordem de compras, inclusive com possibilidade de enviar e-mail para aprovação da solicitação ou e-mail para o fornecedor com a ordem de compra.

1.3.6. Permitir gerar a análise de reposição com o objetivo de calcular a quantidade a comprar utilizando o prazo de ressurgimento do fornecedor e gerar as solicitações de compras para essas quantidades.

1.3.7. Tratar produtos com consumos sazonais através do cálculo de consumo médio por período.

1.4. Requisitos do Processo de Inventário

1.4.1. Permitir a geração de inventários esporádicos, registrando as contagens e comparando-as com os estoques.

1.4.2. Gerar movimentos de acertos dos estoques a depender das diferenças apuradas.

1.4.3. Deve permitir liberar ou bloquear movimentação dos estoques durante o período do inventário.

1.4.4. Deve permitir buscar a garantia da acuracidade dos estoques de materiais e produtos.

1.4.5. Permitir a integração com a contabilidade de todas as movimentações ocorridas no estoque bloqueando movimentações para períodos contábeis já fechados.

1.4.6. Deve permitir possuir rotina de inventário com recontagem e acertos automáticos, permitindo também o inventário por lote/série.

1.4.7. Permitir a emissão de fichas e relatórios de contagem por item, local ou família de produtos.

1.4.8. Permitir a emissão de Livros de Inventários.

Anexo 04 - Módulo Contábil/Fiscal

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos Gerais

- 1.1.1.** O sistema deve disponibilizar plano de contas societário flexível, convergindo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- 1.1.2.** O sistema deve suportar o controle de múltiplos planos de contas, incluindo societário, gerencial, de custos, regulatório e outros, com vínculo e descrição clara dos relacionamentos entre eles.
- 1.1.3.** O sistema deve permitir a vinculação entre os diversos planos de contas vigentes, disponibilizando relatórios analíticos em múltiplos formatos, como PDF e Excel.
- 1.1.4.** O sistema deve disponibilizar lançamentos contábeis individuais ou em lote, com campos mínimos de data, número de lançamento, histórico, valor, unidade de negócio, módulo de origem e centros de custo, além de funcionalidade de reversão e estorno.
- 1.1.5.** O sistema deve registrar, para cada lançamento contábil, o usuário que o realizou e o que o alterou, com data e hora, permitindo a identificação e rastreamento das contabilizações originadas em sistemas auxiliares.
- 1.1.6.** O sistema deve possuir rotina de zeramento das contas de receitas e despesas ao final do exercício.
- 1.1.7.** O sistema deve disponibilizar a geração dos livros contábeis Diário e Razão em múltiplos formatos (PDF, Excel, TXT) e para períodos variados, incluindo períodos superiores a um ano.
- 1.1.8.** O sistema deve realizar a conciliação de saldos contábeis de forma automática e sincronizada com os extratos bancários.
- 1.1.9.** O sistema deve disponibilizar relatório de contas não movimentadas em determinado período.
- 1.1.10.** O sistema deve possuir parametrização e cálculo automático de fórmulas de análise de balanço.
- 1.1.11.** O sistema deve executar automaticamente a transferência e eliminação de lançamentos entre contas, estabelecimentos ou centros de custos.
- 1.1.12.** O sistema deve disponibilizar, como padrão, os seguintes relatórios contábeis: Conciliação, Balancete Contábil, Balancete Histórico, Razão de Conciliação, Saldos Divergentes, Contas Não Movimentadas, Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DFC, DVA), Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, LALUR, Análise Vertical e Horizontal, Razão e Balancete de Execução Orçamentária, Conciliação Bancária e Estatística de Movimentação.
- 1.1.13.** O sistema deve gerar automaticamente o Balanço Patrimonial e a DRE com base nos lançamentos contábeis do período.
- 1.1.14.** O sistema deve executar a gestão da execução orçamentária de forma integrada ao orçamento público e ao orçamento do Plano de Negócios.
- 1.1.15.** O sistema deve ser capaz de exportar dados contábeis ou de integrar-se ao sistema estadual SIAFE-CE, automatizando as prestações de contas ao Estado.
- 1.1.16.** O sistema deve gerar o Livro Razão tanto na perspectiva da contabilidade societária quanto na da contabilidade pública.
- 1.1.17.** O sistema deve permitir o bloqueio de períodos contábeis encerrados, impedindo lançamentos retroativos após a emissão do balancete.
- 1.1.18.** O sistema deve gerar o arquivo da Escrituração Contábil Digital (ECD) em formato

eletrônico pronto para importação no PVA da Receita Federal.

1.1.19. O sistema deve apurar o IRPJ e a CSLL pelo regime do Lucro Real, gerando o arquivo da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

1.1.20. O sistema deve disponibilizar os demonstrativos de Fluxo de Caixa pelo método direto e indireto.

1.1.21. O sistema deve disponibilizar relatório de controle de créditos tributários.

1.1.22. O sistema deve disponibilizar o relatório de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD).

1.1.23. O sistema deve disponibilizar extratos bancários nos formatos PDF e TXT, organizados por mês.

1.1.24. O sistema deve controlar licenças de uso de software e bens recebidos em comodato.

1.1.25. O sistema deve calcular automaticamente a depreciação e a amortização de ativos imobilizados, realizando testes de impairment conforme as normas contábeis vigentes.

1.1.26. O sistema deve controlar nativamente as políticas de depreciação, transferências, baixas, doações e obsolescências de bens, conforme a legislação vigente, permitindo a contabilização fiscal de forma distinta da societária, com integração automática com contabilidade, contas a pagar e contas a receber.

1.1.27. O sistema deve permitir o cadastro da taxa de depreciação contábil e fiscal para cada bem, conforme as normas CPC 27, bem como o valor residual estimado, assegurando que a depreciação contábil não ultrapasse esse limite.

1.1.28. O sistema deve bloquear as funcionalidades de entrada, transferência e baixa de bens patrimoniais durante a realização de inventário ou fechamento contábil.

1.1.29. O sistema deve gerar automaticamente a nota fiscal de bens patrimoniais em movimentações entre localidades que exijam esse documento fiscal.

1.1.30. O sistema deve emitir relatório de depreciação fiscal mensal e acumulada no exercício, conforme as normas CPC 27.

1.1.31. O sistema deve permitir a atribuição de uma Classe Contábil a cada ativo, possibilitando a segregação das despesas por produto ou projeto.

1.1.32. O sistema deve calcular automaticamente a depreciação contábil dos ativos pelos métodos linear ou acelerado, gerando os lançamentos contábeis correspondentes.

1.1.33. Tratar conceito de modelo de plano de contas que possibilita o balanço consolidado.

1.1.34. Permitir a troca do plano contábil após o fechamento do exercício.

1.1.35. Permitir controle de múltiplos planos de contas, sejam societários, gerenciais, de custos, regulatórios ou outros.

1.1.36. Possibilitar lançamentos individuais, com opções mínimas de data, número de lançamento, histórico, valor, unidade de negócio, agrupamento de módulo e centros de custos.

1.1.37. Possibilitar lançamentos de múltiplas filiais/unidades num mesmo lote.

1.1.38. Deve permitir executar automaticamente e de forma integrada, sem rotinas paralelas ou “interfaces” e similares, no sistema contábil, os lançamentos provenientes de outros módulos, tais como movimentação de: estoques, patrimônio, contas a pagar, contas a receber, tesouraria, faturamento, orçamento, tributos em geral, folha de pagamento, dentre outros processos interligados.

1.1.39. Possibilitar lançamentos por lotes integrados ou manuais e respectiva reversão/estorno dos lançamentos.

1.1.40. Possibilitar controle gerencial por meio de relatórios.

1.1.41. Possibilitar rastreamento (logs) de alterações efetuadas nos lançamentos contábeis.

1.1.42. Permitir busca de registros realizados no sistema contábil ou outro atrelado pelos campos chaves de um lançamento, tais como data, código de lançamento, histórico, valor, etc.

1.1.43. Possibilitar a geração dos diversos demonstrativos financeiros/contábeis consolidados e por unidade de negócio de forma automatizada, em formatos pdf e excel.

1.1.44. Permitir controle de gerenciamento com a garantia que os movimentos contabilizados não mais poderão ser alterados uma vez que estejam fechados.

1.1.45. Disponibilizar geração de relatórios de livros “Diário” e “Razão”, em diversos formatos (pdf, excel, txt...), e com relação a diversos períodos, inclusive superiores a um ano.

1.1.46. Disponibilizar geração de relatório de “balancete” (relação de contas com movimentação a débito, crédito, e saldos iniciais e finais), bem como a identificação do saldo (“devedor”/“credor”), com opção de segregação por unidade de negócio, em diversos formatos (pdf, excel, txt...), e com relação a diversos períodos, inclusive superiores a um ano.

1.1.47. Disponibilizar ferramenta de controle de vínculos do módulo contábil com demais módulos, a fim de permitir alterações de lançamentos automáticos, como pagamentos, recebimentos, tributos, folha de pagamento e demais.

1.1.48. Deve permitir adequação do SPED Contábil.

1.1.49. Deve permitir lançamentos padronizados (codificados) ou convencionais.

1.1.50. Deve permitir encerramento automático do exercício com emissão do Balanço Patrimonial, DRE, DLPA e DFC.

1.1.51. Deve permitir apuração automática do lucro real e emissão do LALUR (partes A e B).

1.1.52. Deve permitir lançamentos individuais ou em lotes.

1.1.53. Deve permitir adequação ao plano de contas da Etice.

1.1.54. Deve permitir restauração de cadastros e movimentos excluídos (lixeira).

1.1.55. Deve permitir expurgo de lançamentos.

1.2. Requisitos do Processo de Gestão De Tributos

1.2.1. O sistema deve permitir o cadastro de tributos por fornecedor e por cliente, vinculados à prestação de serviços ou ao fornecimento de materiais.

1.2.2. O sistema deve permitir o cadastramento e a manutenção de todos os impostos calculados e apurados pela organização.

1.2.3. O sistema deve gerar a apuração automática de tributos com base nas informações cadastrais ou inseridas manualmente.

1.2.4. O sistema deve garantir a rastreabilidade completa das origens dos valores-base utilizados no cálculo dos impostos.

1.2.5. O sistema deve disponibilizar consulta de documentos lançados por valor, número de documento, lote, número de pagamento e valor de tributo relacionado.

1.2.6. O sistema deve permitir a análise de tributos federais (IPI, PIS, COFINS cumulativo

e não cumulativo, CSLL, IRPJ, Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e RET) e municipais (ISS normal, substituído, isento, não incidente, imune e devido a outro município).

1.2.7. O sistema deve disponibilizar arquivos eletrônicos em formatos TXT, XML e outros exigidos pelo fisco para cumprimento de obrigações acessórias, incluindo DCTF, DCTF Web, EFD REINF, EFD Contribuições, ECF e PER/DCOMP.

1.2.8. O sistema deve gerar as obrigações fiscais federais (SPED ECF, EFD REINF, EFD Contribuições, DCTF, DIRF, PER/DCOMP) e municipais (DDS e arquivo ISS de Fortaleza-CE).

1.2.9. O sistema deve importar arquivos eletrônicos no formato XML (NFC-e, CT-e, CT-e OS, BP-e, NFS-e, CF-e e NF-e), inclusive por chave eletrônica diretamente do portal da Receita Federal ou por leitura de código de barras.

1.2.10. O sistema deve importar arquivos texto nos formatos SINTEGRA, Movimento Fita Detalhe (MFD), SPED ICMS/IPI e layouts proprietários de importação.

1.2.11. O sistema deve controlar faturas a receber e a pagar e as respectivas retenções tributárias, com geração automática dos lançamentos contábeis.

1.2.12. O sistema deve controlar os DARFs emitidos e os DARFs de retenções, registrando seus pagamentos e calculando juros e multa por atraso.

1.2.13. O sistema deve manter atualização contínua das funcionalidades fiscais em decorrência de alterações na legislação tributária.

1.2.14. O sistema deve bloquear alterações em notas fiscais de vendas e compras que já tenham sido integradas com os impostos calculados.

1.2.15. O sistema deve garantir que os lançamentos contabilizados automaticamente não possam ser alterados nas origens, exigindo a reversão formal dos lotes por usuário autorizado.

1.2.16. O sistema deve suportar múltiplos livros contábeis simultâneos, incluindo o Livro Corporativo (com ajustes da Lei nº 11.638/2007 e depreciação pela nova vida útil) e o Livro Tributário (com depreciação conforme normas do Imposto de Renda).

1.2.17. O sistema deve emitir NF-e, NFCom (telecomunicações) e NFS-e Nacional, integrado ao módulo de medições, com integração automática com prefeituras para NFS-e e com a SEFAZ para NFCom.

1.2.18. O sistema deve enviar automaticamente os documentos fiscais emitidos para os destinatários e arquivar os XMLs em repositório fiscal seguro.

1.2.19. O sistema deve suportar as obrigações acessórias específicas do setor de telecomunicações, incluindo FUST e FUNTEL.

1.2.20. O sistema deve disponibilizar calculadora de tributos integrada à Receita Federal, com consulta de alíquotas e regras vigentes.

1.2.21. O sistema deve emitir relatório mensal de memória de cálculo de FUST e FUNTEL.

1.2.22. O sistema deve disponibilizar relatório de notas fiscais emitidas e canceladas por cliente, com valor e data de emissão.

1.2.23. O sistema deve disponibilizar relatório de identificação de clientes por número de nota fiscal, data de emissão e data de crédito bancário.

1.2.24. O sistema deve estar adequado ao SPED Contábil, garantindo conformidade com as obrigações de escrituração digital exigidas pela Receita Federal.

1.2.25. O sistema deve gerar o EFD ICMS/IPI (SPED Fiscal) com integração direta aos registros de inventário e blocos de apuração.

1.2.26. Disponibilizar relatório unificado de tributos, que possibilite a visualização de posições vencidos, a vencer e pagos.

1.2.27. Possibilitar registro de notas fiscais de entrada e saída contemplando aspectos tributários automáticos e manuais.

1.2.28. Possibilitar categorização e consulta por tipos de tributos individualizados.

1.2.29. Disponibilizar arquivo de transmissão, no formato “.txt”, para obrigações acessórias atreladas à contabilidade, tais como SPED Contábil e Sped contábil fiscal, com atualizações automáticas conforme leiaute do fisco.

1.2.30. Deve permitir contemplar atualizações do sistema em decorrência de mudanças legais.

1.2.31. Manter atualizações automáticas das obrigações acessórias tributárias.

1.2.32. Deve permitir impossibilitar alterações posteriores em documentos fiscais já processados sem estorno.

1.2.33. Permitir análise de inconsistências na escrituração das notas fiscais.

1.2.34. Permitir análise de tributos federais, estaduais e municipais conforme legislação aplicável.

1.2.35. Deve permitir geração de obrigações federais, estaduais e municipais conforme exigências legais (SPED, DCTF, DIRF, ISS, etc.).

1.2.36. Deve permitir importação de arquivos texto (SINTEGRA, SPED ICMS/IPI, entre outros).

1.2.37. Deve permitir análise de lançamentos fiscais conforme regras tributárias.

1.2.38. Deve permitir geração automática de livros fiscais (entradas, saídas, serviços e inventário).

1.2.39. Deve permitir controle de DARF's e seus pagamentos com cálculo de encargos.

1.3. Requisitos do Processo de Gestão De Custos

1.3.1. O sistema deve gerar balancetes dinâmicos com drill-down por conta, exibindo o razão de forma imediata, tanto por centro de custo quanto no consolidado, e apresentando os dados também no padrão PCASP.

1.3.2. O sistema deve apresentar resultados e DRE por centro de custo

1.3.3. O sistema deve controlar centros de custo de forma hierárquica.

1.3.4. O sistema deve permitir lançamentos contábeis individuais com campos de data, número, histórico, valor, unidade de negócio, módulo e centro de custo.

1.3.5. O sistema deve controlar e registrar custos de obras em andamento por projeto e conta contábil, em nível de nota fiscal, permitindo a incorporação dos custos a bens existentes.

1.3.6. O sistema deve emitir relatórios resumidos por empresa, estabelecimento, centro de custo, conta contábil, código do bem e projeto de investimento, com filtro por período.

1.3.7. Deve permitir criar estrutura de Item de Custo com três níveis: Grupo, Categoria e Item.

1.3.8. Deve permitir cadastro de custos diretos e indiretos baseado no plano de contas.

1.3.9. Deve permitir informar elemento de rateio e separar gastos por origem (Almoxarifado, Contabilidade, etc.).

1.3.10. Deve permitir identificar custos diretos ou despesas administrativas oriundas do estoque.

- 1.3.11.** Deve permitir cadastro de contas contábeis analíticas.
- 1.3.12.** Deve permitir identificar custos/despesas oriundas de Contas a Pagar.
- 1.3.13.** Deve permitir considerar impostos e encargos como despesas administrativas.
- 1.3.14.** Possibilitar rateios de custos de contratos.
- 1.3.15.** Deve permitir considerar impostos de serviços como despesas administrativas.
- 1.3.16.** Deve permitir obter gastos com folha por centro de custo.
- 1.3.17.** Deve permitir obter depreciação do patrimônio como despesa.
- 1.3.18.** Deve permitir relatório mensal de depreciação.
- 1.3.19.** Deve permitir separar custos diretos, indiretos e despesas administrativas/financeiras.
- 1.3.20.** Deve permitir possuir tabela para persistência de dados integrados.
- 1.3.21.** Deve permitir possuir LOG de importação de dados.
- 1.3.22.** Emitir alerta ao reabrir mês contábil.
- 1.3.23.** Deve permitir trabalhar com mês e ano corrente parametrizado.
- 1.3.24.** Deve permitir rastrear informações importadas permitindo exclusão.
- 1.3.25.** Deve permitir lançar centros de custeio vinculados aos centros de custo.
- 1.3.26.** Deve permitir lançar rateios mensais de custos indiretos.
- 1.3.27.** Deve permitir aplicar rateios automaticamente.
- 1.3.28.** Deve permitir possuir rotinas de contabilização.
- 1.3.29.** Deve permitir relatório de conferência por conta contábil.
- 1.3.30.** Disponibilizar balancete mensal.
- 1.3.31.** Deve permitir consultar Orçado/Realizado.
- 1.3.32.** Deve permitir consultar custo analítico por item e centro de custo.
- 1.3.33.** Deve permitir consultar custo consolidado por elemento de rateio.

Anexo 05 - Módulo de Gestão de Orçamento

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos do Processo de Gestão Do Orçamento

- 1.1.1.** Disponibilizar controle de dotações orçamentárias automatizado, vinculado aos demais processos de execução e com liberações sistêmicas, com controle de disponibilidade orçamentária residuais, considerando as dotações concedidas.
- 1.1.2.** Permitir gerar e manter simulação de Cenários de Orçamento (tendência de execução anual) e seu histórico.
- 1.1.3.** Deve permitir elaboração de rateios para planejamento orçamentário.
- 1.1.4.** Permitir cadastrar o planejamento de Orçamento de Investimento para vários anos.
- 1.1.5.** Vincular as dotações/rubricas orçamentárias com os Projetos, Processos e Contratos.
- 1.1.6.** Deve permitir relacionar a execução orçamentária das dotações/rubricas considerando os desembolsos dos respectivos contratos e com módulo Financeiro.
- 1.1.7.** Realizar integração com demais sistemas públicos orçamentários (SIAP).
- 1.1.8.** Permitir registrar e controlar orçamento de acordo com o Plano de Contas e Orçamento de Investimento (SIAP).
- 1.1.9.** Permitir inclusão de formatos necessários para integração com SIAP, como XML.
- 1.1.10.** Permitir a exportação dos dados de Orçado e Realizado para EXCEL.
- 1.1.11.** Disponibilizar controle para abrir, fechar e permitir/bloquear alterações no Orçamento.
- 1.1.12.** Permitir ratear o orçamento de uma despesa de uma área para outras áreas da empresa com base em critérios de rateio específico para cada tipo de despesa.
- 1.1.13.** Permitir estimar Receitas e orçar Despesas.
- 1.1.14.** Permitir orçar Pagamentos de Dividendos e de Impostos (IR, CSLL).
- 1.1.15.** Permitir revisar o Orçamento Anual com reprogramação e remanejamento entre dotações orçamentárias.
- 1.1.16.** Deve permitir na execução do Orçamento (CAPEX e OPEX) o sistema deverá verificar se a Conta apresenta saldo de verba orçamentária suficiente, alertando ou travando (caso essa função esteja ativada) em caso de estouro.
- 1.1.17.** Disponibilizar ferramenta para realocação de verbas orçamentárias entre Contas Contábeis, Centros de Custo (CC), Centros de Responsabilidade (CR) e/ou Unidades de Negócio (UN).
- 1.1.18.** Controlar o Realizado com base nos lançamentos contábeis registrados no Módulo de Contabilidade.
- 1.1.19.** Permitir a emissão de comparativos Orçado X Realizado para Receitas, Despesas e Investimentos pelas DIMENSÕES (Empresa, Estabelecimento, Unidade de Negócio, Centro de Responsabilidade, Centro de Custo e Projeto de Investimento).
- 1.1.20.** Controlar autorização de acesso ao Orçamento de forma que um usuário ou grupo só possa visualizar os dados de sua responsabilidade, sendo que a área de orçamento poderá visualizar de todos, com filtro por Empresa, Estabelecimento, Unidade de Negócio, Centro de Responsabilidade, Centro de Custo e Projeto de Investimento.
- 1.1.21.** Permitir controle do Orçamento por regime de Competência e por Caixa.
- 1.1.22.** Deve permitir demonstrar Saldo Orçamentário, controlando o orçado, o requisitado,

o comprado e o realizado.

1.1.23. Permitir funcionalidade para substituição, nos Cenários, dos valores orçados pelos valores realizados anulando os saldos anteriores de forma automatizada. Com isto o FORECAST será composto dos valores já realizados até o mês somado aos valores originalmente orçados para os demais meses do ano.

1.1.24. Emitir Relatório Sintético e Analítico do Orçamento pelas DIMENSÕES (Empresa, Estabelecimento, Unidade de Negócio (UN), Centro de Responsabilidade (CR), Centro Custo (CC), Conta e Cenário), permitindo filtrar.

1.1.25. Permitir a emissão, dentre outros relatórios, dos seguintes: Demonstrativo do Resultado Econômico do Orçamento; Fluxo de Caixa do Orçamento; Balanço Patrimonial do Orçamento; Demonstrativo a qualquer momento os Saldos Orçamentários.

Anexo 06 - Módulo de Aquisições/Licitações

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos do Processo de Solicitação De Compras

1.1.1. Permitir estruturar base para o registro das cotações levantadas junto aos fornecedores.

1.1.2. Permitir gerar solicitações de compras para produtos e serviços de forma manual, a partir da análise de estoques (ponto de reposição) e via requisição que não tem estoque suficiente.

1.1.3. Controlar as aprovações multiníveis, por valores de alçada e/ou por grupos de produtos.

1.1.4. Controlar as aprovações por parte do usuário solicitante independente da aprovação multinível.

1.1.5. Permitir o envio de e-mails para o setor de compra, para os usuários solicitantes, para os aprovadores.

1.1.6. Permitir o envio de e-mail de uma solicitação de compras à vários fornecedores selecionando-os após informar o número da solicitação de compra, os endereços de e-mail deverão estar cadastrados no próprio registro do fornecedor. É possível não informar nenhum fornecedor e informar um endereço de e-mail conhecido e neste caso será exibido o texto permitindo a sua complementação.

1.1.7. Deve permitir administrar as solicitações de compras, com proposição automática dos preços dos fornecedores nas cotações.

1.1.8. Emitir os relatórios de Relação de Materiais para Cotação, de Solicitações de Compras – por família de produtos, por produtos e derivações, por data de solicitação, por data de previsão de entrega, de Cotações por Fornecedores, de Cotações por Solicitação e Fornecedor, de Relatório das Divergências entre Solicitações/OC.

1.2. Requisitos do Processo de Cotação De Preços

1.2.1. Permitir gerar cotações agrupadas por solicitação.

1.2.2. Deve permitir sugerir a melhor cotação, trazendo o valor presente com detalhe do cálculo. Ao efetuar a aprovação se a cotação selecionada não for a sugerida pelo sistema é necessário justificar a escolha.

1.2.3. Permitir gerar processos de cotações, que tem o objetivo de agrupar solicitações de compras de produtos/derivações ou serviços iguais, tornando o processo de cotação das empresas numa sistemática mais centralizada e com mais poder de negociação.

1.2.4. Deve permitir exigir a aprovação de uma determinada cotação, considerando parametrizações e limites por usuário e respectivo nível de aprovação.

1.2.5. Manter registro de todas as cotações aprovadas e não aprovadas.

1.2.6. Deve permitir apresentar quadro comparativo de propostas de cotações de produtos ou serviços que estão na situação “A Aprovar” com no máximo quinze fornecedores. A partir desta rotina é possível aprovar a cotação e gerar a Ordem de Compra para a mesma.

1.2.7. Emitir relatório de coleta de preços.

1.3. Requisitos do Processo de Ordem De Compra/Serviço

1.3.1. Gerar ordens de compras manuais, via cotação, via solicitação de compras, via contratos de fornecimento, via coleta, entre empresas e com programação de entregas.

1.3.2. Permitir rastreabilidade de visualização da solicitação de compra efetuada.

1.3.3. Permitir o reajuste de preços em Ordens de compras aprovadas e não liquidadas, ou

seja, na situação “Aberto” ou “Aberto Parcial”. O reajuste pode ser por valor, tabela de preço e por percentual de acréscimo ou redução.

1.3.4. Permitir gerar ordens de compras em moeda estrangeira (multimoeda).

1.3.5. Controlar as ordens de compras e compradores responsáveis.

1.3.6. Deve permitir considerar opcionalmente as ordens de compra no fluxo de caixa se a empresa desejar levando em conta o prazo de entrega e as condições de pagamento.

1.3.7. Permitir o envio de e-mail automático ao fornecedor com cópia da ordem de compra.

1.3.8. Possibilitar o controle orçamentário das compras por centro de custo.

1.3.9. Possibilitar a análise entre as condições das ordens de compras e respectivas notas fiscais.

1.3.10. Permitir a emissão da ordem de compra, permitindo que seja customizável para qualquer layout.

1.3.11. Permitir gerar a ordem de compra em Excel.

1.4. Requisitos do Processo de Licitações

1.4.1. O sistema deve garantir que todos os documentos relacionados a fornecedores e clientes (cotações, propostas, planilhas de preços, itens de licitação, itens de contrato) contenham itens vinculados ao catálogo de itens contratados da organização.

1.4.2. O sistema deve realizar o cadastro completo do contrato com o fornecedor, incluindo o processo licitatório e os itens vencedores da licitação.

1.4.3. O sistema deve realizar automaticamente a pesquisa de preços de referência para licitações, a partir das especificações contidas no Termo de Referência, consultando bases de dados específicas como o PNCP e sítios de instituições públicas, com suporte a recursos de inteligência artificial.

1.4.4. O sistema deve possuir cadastro de informações do edital de licitação referente ao processo de compras, com seguintes informações: número/ano, data de publicação, data/hora limite para entrega dos envelopes, data/hora de abertura de propostas, data limite para impugnações, datas para vistorias (quando houver), exigências de garantias para participação de edital (quando houver), dados da publicação indicando os veículos de comunicação utilizados.

1.4.5. Permitir adicionalmente anexar o edital na forma de arquivo em formato .DOC ou .PDF ao processo de compra.

1.4.6. Deve permitir possuir consulta completa de informações dos processos de compras e das licitações, bem identificação da fase em que se encontra, através do número do processo de compra.

1.4.7. Permitir no processo licitatório o cadastro das licitantes participantes, informando dados da empresa (ex. razão social, CNPJ), enquadramento como ME ou EPP, e dados do seu representante legal (ex. nome, CPF).

1.4.8. Realizar registros gerais dos fornecedores, permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos, bem como registro de inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação.

1.4.9. Possibilitar a inclusão de informações cadastrais dos sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores.

1.4.10. Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação.

1.4.11. Permitir cadastro de consórcios para participação em licitações, informando nome e

CNPJ do consórcio, bem como identificação das empresas que compõem o consórcio relacionadas com cadastro de fornecedores.

1.4.12. Deve permitir possuir cadastro das propostas das empresas licitantes, com seus valores ofertados discriminados por item ou lote.

1.4.13. Deve permitir possuir registro das fases de julgamento das propostas apresentadas, conforme fluxo de cada modalidade, informando datas das sessões públicas para habilitação, abertura de propostas, e da ata de julgamento, bem como informações quanto apresentação de atestados de capacidade técnica, avaliação de índices econômicos, e análise de amostra quando houver.

1.4.14. Deve permitir o sistema também deve permitir inclusão de processos para os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, registrando-se as devidas justificativas, fundamentação legal e documentações apresentadas.

1.4.15. Deve permitir possuir funcionalidade para registro e controle das licitações processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP para modalidades de Concorrência e Pregão, com emissão da Ata de Registro de Preços, e controle da sua validade.

1.4.16. Deve permitir possuir solicitação de consumo de Ata de Registro de Preços, atribuindo número/ano para solicitação, data de emissão, unidade e funcionário solicitante, informações a respeito da previsão e local de entrega, justificativa, e quantidade desejada de cada item registrado.

1.4.17. Deve permitir possuir funcionalidade para aprovação/reprovação da solicitação de consumo de ata de registro de preço por usuário da unidade que possua devida permissão.

1.4.18. Permitir consulta de consumo da ata de registro de preço apresentando o detentor da ata, as solicitações que consumiram, e indicação das dotações utilizadas, itens consumidos, valor total executado e saldo.

1.4.19. Deve permitir possuir funcionalidade para solicitação de despesa a partir da solicitação de consumo de ata de registro de preço, sendo possível a verificação do saldo atual da dotação e das reservas através de integração com Sistema de Gestão Orçamentária e Execução Financeira.

1.4.20. Permitir consultar elaboração do solicitado, através de integração com Sistema de Gestão Orçamentária e Execução Financeira.

1.4.21. Emitir o Pedido de Compra ou Autorização de Fornecimento (AF).

1.4.22. Permitir consulta das entregas de uma autorização de fornecimento, sua execução, notas fiscais e quantidades.

1.4.23. Permitir alteração de dotações informadas na solicitação de compras, antes da elaboração do processo de compras.

1.4.24. Permitir substituição de dotações na mudança de exercício para fichas do novo orçamento para continuidade e aproveitamento dos processos, em que for necessário. Deve ser possível alteração de dotações para solicitação de compra, cotação, processo de compra, aditivo, e solicitação de consumo.

1.4.25. Deve permitir possuir cadastro de contratos, a partir das informações dos processos de compras efetivados, atribuindo número do contrato, objeto, vigência, empresa contratada, gestor do contrato, signatários, data da assinatura, itens/lotes contratados e valores.

1.4.26. Permitir cadastro dos aditivos nas atas de registro de preço, com informação do termo aditivo, número/ano, objeto, data de assinatura e períodos de vigência, e data da sua publicação.

1.4.27. Permitir registro da garantia apresentada para contratação, caso seja exigido como cláusula contratual, informando-se o número do contrato, tipo de garantia (ex. apólice de

seguro, fiança bancária, depósito), vencimento, valor, percentual de referência, e número do documento.

1.4.28. Permitir consulta da movimentação dos recursos utilizados no contrato, e saldos financeiros, informando total de saldo executado, aditivos, estornos, valores liquidados.

1.4.29. Permitir consulta do consumo de saldo do contrato, a partir do seu valor inicial, aditivos, total das notas liquidadas, apresentando o saldo atual do contrato, bem como relação de notas liquidadas.

1.4.30. Permitir cadastro de informações quanto à execução de contratos, incluindo situação (em execução, suspenso, rescindido, encerrado), cronograma, inexecução, penalidades e medições.

1.4.31. Permitir consulta de contratos por fornecedor, e por unidade gestora.

1.4.32. Deve permitir possuir cadastro para textos de assinaturas pré-configuradas para emissão de relatórios específicos.

1.4.33. Deve permitir possuir cadastro de tipo de Obra e Serviços de Engenharia com seus correspondentes subtipos

1.4.34. Permitir consultas aos processos de compras e registros de preços com filtros e agrupamentos por modalidade, tipo de objeto, descrição e situação.

1.4.35. O sistema deverá emitir agenda de licitações por modalidade e por situação.

1.4.36. Permitir informação nos contratos e atas de registro de preço da quantidade de dias anteriores ao seu vencimento para alerta.

1.4.37. O sistema deve alertar ou informar na tela inicial os contratos e atas de registro de preço que estão para vencer ou vencidos.

1.4.38. O sistema deve gerar arquivos exigidos para prestação de contas junto ao TCE conforme módulos.

1.5. Requisitos do Processo de Gestão De Recebimentos - Notas Fiscais De Entrada

1.5.1. Deve permitir aceitar qualquer unidade de medida de produto no recebimento de mercadoria, através de conversão automática.

1.5.2. Permitir a entrada de notas fiscais via códigos de barra, contrato comercial, expedição manual, digitação manual, ordem de compra ou inspeção da qualidade.

1.5.3. Permitir o registro de entrada de notas fiscais integradas com estoques, contabilidade, impostos e contas a pagar.

1.5.4. Permitir a digitação dos conhecimentos de fretes integrados à nota fiscal origem agregando valor ao produto e gerando compromisso a pagar.

1.5.5. Controlar a geração de notas fiscais de compra em moeda estrangeira.

1.5.6. Controlar entrada de mercadorias de terceiros.

Anexo 07 - Módulo Comercial

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos do Processo de Gestão De Vendas

1.1.1. O sistema deve manter cadastro de clientes e fornecedores com dados básicos, incluindo nome, contato, e-mail, endereço, CNPJ e gerente de contas responsável.

1.1.2. O sistema deve manter catálogo de itens de serviços com campos de descrição completa, grupo, classe, apelido, identificador do fornecedor e tags, vinculando cada item de serviço ofertado a clientes a um item de aquisição/licitação ou sinalizando-o como serviço interno ou composição de serviços, e disponibilizando consulta dos contratos de clientes e fornecedores que utilizam cada item.

1.1.3. O sistema deve permitir a criação de itens de serviços compostos de outros itens de serviço.

1.1.4. O sistema deve suportar o fluxo completo de contratação junto a clientes, desde a prospecção até a formalização contratual.

1.1.5. O sistema deve manter cadastro de projetos e negociações com dados básicos como título, objetivo, cliente e responsável no cliente.

1.1.6. O sistema deve manter cadastro de propostas formais vinculadas a processos administrativos e, quando aplicável, ao Termo de Referência do cliente.

1.1.7. Manter atualizadas as informações financeiras relativas a cada cliente.

1.2. Requisitos do Processo de Contratos De Venda

1.2.1. O sistema deve suportar a gestão completa de contratos com clientes, incluindo cadastro, aditivos, apostilamentos, controle de vigência e valores.

1.2.2. O sistema deve submeter as Ordens de Serviço dos clientes a um fluxo de análises e autorizações

1.2.3. O sistema deve informar e controlar, durante o cadastro da OS, os saldos vinculados dos itens do contrato do cliente e dos contratos vinculados aos fornecedores.

1.2.4. O sistema deve disponibilizar análise de execução de contratos dos clientes, apresentando a situação atual e a projeção financeira e quantitativa por item de cada contrato.

1.2.5. O sistema deve disponibilizar consulta de clientes, propostas e contratos por filtros como CNPJ, número de contrato, número de proposta, razão social, nome fantasia e item fornecido.

1.2.6. Permitir o registro de contratos comerciais com a geração automática do faturamento dentro do prazo pré-estabelecido.

1.2.7. Permitir o registro de novos itens de tarifa e alteração.

Anexo 08 - Módulo de Contratos

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos Gerais

- 1.1.1.** O sistema deve manter cadastro completo de contratos de fornecedores e clientes, com dados mestres como número, objeto, fornecedor/cliente, vigência, valor total, metas e entregas parceladas, aditivos, apostilamentos, versionamento de documentos e controle de saldo global e por item.
- 1.1.2.** O sistema deve manter cadastro de gestores e fiscais de contrato, exibindo a relação de contratos vinculados a cada um com seus dados gerais.
- 1.1.3.** O sistema deve prover fluxo completo de contratação, renovações contratuais e apostilamentos, com suporte a análises, autuações e aprovações eletrônicas.
- 1.1.4.** O sistema deve exigir o registro de justificativa de manutenção e/ou reajuste nos aditivos contratuais.
- 1.1.5.** O sistema deve emitir alertas automáticos de vencimento de prazos de entrega, pagamento e renovação de contratos, via e-mail e notificação no sistema.
- 1.1.6.** O sistema deve disponibilizar módulo de Boletim de Medição para lançamento de percentuais ou valores medidos no período, calculando automaticamente o valor a pagar, o saldo do contrato e o percentual executado.
- 1.1.7.** O sistema deve registrar e controlar os apostilamentos e aditivos contratuais, contemplando alterações de valor, prazo, gestor, fiscal, classificação orçamentária e demais condições, mantendo histórico completo de movimentações.
- 1.1.8.** O sistema deve disponibilizar repositório digital para anexação do contrato original, aditivos, boletins de medição, notificações e comunicados, além de controlar as OS emitidas para os fornecedores referentes aos contratos.
- 1.1.9.** O sistema deve disponibilizar consulta de contratos de fornecedores e clientes com filtro por situação: vigentes, vencidos e a vencer.
- 1.1.10.** O sistema deve realizar o cruzamento entre contratos de fornecedores e contratos de clientes, permitindo a análise de vinculações e saldos consolidados.
- 1.1.11.** O sistema deve disponibilizar dashboard de contratos com indicadores de status (vigente, próximo ao vencimento, encerrado), saldo crítico, ranking de fornecedores, consumo por gerência, execução orçamentária, histórico de SLA, relatório de execução financeira e previsão de desembolso.
- 1.1.12.** O sistema deve realizar o controle automatizado de saldo contratual por métricas configuráveis, como horas, UFS, UST e consumo.
- 1.1.13.** O sistema deve integrar a gestão de contratos ao módulo financeiro, assegurando a consistência entre saldos contratuais e movimentações financeiras.
- 1.1.14.** O sistema deve disponibilizar consulta de contratos de clientes com saldos por item, saldos financeiros, saldos bloqueados por OS, projeção de execução e saldos vinculados nos contratos com fornecedores.
- 1.1.15.** Controlar contratos comerciais de produtos ou serviços.
- 1.1.16.** Permitir o controle de aditivos do contrato.
- 1.1.17.** Emitir aviso de alerta de vencimento da vigência do Contrato, com antecedência, devendo este prazo ser customizado, conforme necessidade.
- 1.1.18.** Deve permitir possuir histórico do contrato, permitindo a seleção do tipo de histórico (acréscimo, diminuição, reajuste, equilíbrio, rescisão ou outros) e também possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral).

- 1.1.19.** Controlar aprovações multinível.
- 1.1.20.** Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data.
- 1.1.21.** Permitir reajustar contratos conforme índice escolhido pela empresa.
- 1.1.22.** Controlar saldos e garantias contratuais.
- 1.1.23.** Permitir integração com o módulo de Contas a Pagar.
- 1.1.24.** Deve permitir penalidades impostas à Contratada.
- 1.1.25.** Permitir o controle do valor do contrato com seu respectivo saldo e execução financeira.
- 1.1.26.** O sistema deve emitir e controlar Ordens de Serviço vinculadas a contratos, com acompanhamento de execução, medição e histórico completo, permitindo o aproveitamento de minutas elaboradas pelo cliente.
- 1.1.27.** O sistema deve registrar e monitorar indicadores de SLA, MTTR, disponibilidade e latência, calculando automaticamente penalidades com base no histórico de desempenho do fornecedor.
- 1.1.28.** O sistema deve integrar-se à ferramenta de chamados da organização para geração automática de métricas operacionais e cálculo do impacto contratual.

Anexo 09 - Módulo de Recursos Humanos/Folha de Pagamento

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos do Processo de Características Básicas

1.1.1. Permitir o tratamento de diversas categorias funcionais, com cadastros independentes, dados diferenciados, tratamento de segurança, extração de informações e regras de pagamento específicas.

1.1.2. Permitir o armazenamento de informações históricas por tempo indeterminado.

1.2. Requisitos do Processo de Tabelas Básicas

1.2.1. Deve permitir cadastro de órgãos ou localizações físicas ou estabelecimentos. O Sistema deverá suportar tanto a estrutura atual quanto a nova estrutura funcional.

1.2.2. Deve permitir cadastro de sindicatos relativos a cada setor.

1.2.3. Deve permitir que os calendários definidos pelos usuários devem ser armazenados historicamente com um registro para cada ano.

1.3. Requisitos do Processo de Estrutura Organizacional

1.3.1. Permitir que as estruturas organizacionais definidas sejam a referência para execuções totais ou parciais de cálculos e relatórios.

1.3.2. Permitir que as estruturas organizacionais sejam definidas de forma hierárquica.

1.3.3. Deve permitir suportar o armazenamento dos históricos mensais das estruturas, sem limite de tempo.

1.3.4. Possibilitar a definição de critérios de segurança de acesso dos usuários a partir dos níveis de uma determinada estrutura organizacional.

1.3.5. Permitir a criação da atual estrutura organizacional e em caso de mudança da estrutura não perder as informações anteriores.

1.4. Requisitos do Processo de Registro E Administração Do Cadastro De Pessoal

1.4.1. Deve permitir armazenamento dos dados pessoais, de endereço residencial, de identificação e de documentação das pessoas que possuam algum vínculo funcional com a corporação.

1.4.2. Deve permitir controle do cadastro de pessoas (candidatos, funcionários, dependentes, pensionistas, membros do conselho) que possuam ou não múltiplos vínculos empregatícios com a Etice.

1.4.3. Permitir que o usuário defina, através de parametrização, qual o documento desejado para o controle e verificação das pessoas cadastradas.

1.4.4. Deve permitir tratamento de aviso ao usuário quando da inclusão de uma pessoa que já esteja cadastrada.

1.4.5. Permitir o cadastramento de novos servidores com admissão futura.

1.4.6. Possibilitar que cada pessoa possa ter múltiplos vínculos funcionais.

1.4.7. Possibilitar que cada vínculo funcional possua um número de matrícula independente.

1.4.8. Deve permitir tratamento de diversas categorias funcionais.

1.4.9. Deve permitir administração dos diferentes processos de admissão, nomeação e posse.

1.4.10. Deve permitir armazenar cadastro de dependentes com diversas informações.

1.4.11. Deve permitir armazenar cadastro de pensionistas.

- 1.4.12. Deve permitir armazenar atributos distintos para cargo e função.
- 1.4.13. Permitir armazenamento de dados de pagamento.
- 1.4.14. Deve permitir cadastro em conformidade com o e-Social.
- 1.4.15. Deve permitir registro de ocorrências administrativas.
- 1.4.16. Deve permitir ferramentas para detecção de irregularidades.
- 1.4.17. Permitir pesquisa de funcionários.
- 1.4.18. Deve permitir emissão do relatório “Ficha de Registro de Empregado”.
- 1.4.19. Deve permitir emissão do relatório “Dossiê do Servidor”.
- 1.4.20. Deve permitir emissão do relatório “Contrato de Trabalho por Tempo Determinado”.
- 1.4.21. Deve permitir emissão do relatório “Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado”.
- 1.4.22. Deve permitir emissão do relatório “Termo de Responsabilidade para Salário Família”.
- 1.4.23. Deve permitir emissão do relatório “Aviso de Férias”.
- 1.4.24. Deve permitir emissão do relatório “Aviso Prévio”.
- 1.4.25. Deve permitir emissão do relatório “Salário de Contribuição INSS”.
- 1.4.26. Deve permitir emissão do relatório “PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário”.
- 1.4.27. Deve permitir emissão do relatório “Comprovante de pagamento”.
- 1.4.28. Deve permitir emissão de holerite/contracheque online.
- 1.4.29. Deve permitir emissão do relatório “Comprovante de Rendimento de Imposto de Renda”.
- 1.4.30. Deve permitir emissão do relatório “Termo de Responsabilidade para Imposto de Renda”.
- 1.4.31. Deve permitir emissão do relatório “Ficha de Salário Família”.

1.5. Requisitos do Processo de Progressões - Promoções – Transferências

- 1.5.1. Permitir a administração dos diferentes processos de progressão, promoção e transferência de pessoal com obrigatoriedade de duas fases: inclusão e efetivação ou confirmação.
- 1.5.2. Permitir que os usuários indiquem alterações de cargo, função, lotação, órgão, salário, tipo de salário, categoria funcional e empresa.
- 1.5.3. Deve permitir geração automática de histórico funcional com informações completas (alteração, datas, motivo, publicação e embasamento legal).

1.6. Requisitos do Processo de Frequências - Afastamentos – Licenças

- 1.6.1. Possibilitar definição de diferentes calendários associados a órgãos, funcionários ou grupos.
- 1.6.2. Deve permitir parametrização de eventos de frequência, afastamento e licença.
- 1.6.3. Deve permitir parametrização para apuração de horas trabalhadas.
- 1.6.4. Deve permitir parametrização para períodos aquisitivos de férias.
- 1.6.5. Deve permitir parametrização para perda de descanso semanal remunerado.
- 1.6.6. Deve permitir parametrização para cálculo de 13º salário.

- 1.6.7. Deve permitir parametrização para contagem de tempo de serviço.
- 1.6.8. Deve permitir tratamento de revezamento de folgas.
- 1.6.9. Deve permitir criação de escalas com horários alternativos.
- 1.6.10. Deve permitir interface com coletores de ponto eletrônico.
- 1.6.11. Permitir coleta online ou em lote.
- 1.6.12. Permitir coleta em múltiplos locais.
- 1.6.13. Deve permitir coleta descentralizada.
- 1.6.14. Deve permitir registro detalhado de frequência diária.
- 1.6.15. Permitir homologação descentralizada.
- 1.6.16. Deve permitir relatórios de pendências de frequência.
- 1.6.17. Deve permitir parametrização de política de frequência.
- 1.6.18. Deve permitir controle de compensações de horário.
- 1.6.19. Deve permitir controle de horas em sobreaviso.
- 1.6.20. Permitir abonos coletivos.
- 1.6.21. Deve permitir integração com outros módulos.
- 1.6.22. Deve permitir validação por categoria funcional.
- 1.6.23. Deve permitir validação de afastamentos.
- 1.6.24. Deve permitir armazenamento histórico sem limite.
- 1.6.25. Deve permitir integração com férias.
- 1.6.26. Deve permitir identificação de afastamentos por doença/acidente.
- 1.6.27. Deve permitir estatísticas de absenteísmo.
- 1.6.28. Deve permitir emissão de cartão de ponto.
- 1.6.29. Deve permitir integração com folha de pagamento.
- 1.6.30. Deve permitir tratamento automático INSS.
- 1.6.31. Deve permitir cálculo de vale transporte baseado na frequência.
- 1.6.32. Deve permitir integração com tempo de serviço.
- 1.6.33. Deve permitir emissão “Ficha de Salário Maternidade”.
- 1.6.34. Deve permitir emissão “CAT – Acidente de Trabalho”.
- 1.6.35. Deve permitir emissão relatórios INSS.
- 1.6.36. Deve permitir emissão “Formulário de Acidente de Trajeto”.
- 1.6.37. Deve permitir emissão “Requerimento de Benefício por Incapacidade”.
- 1.6.38. Deve permitir registro de logs de auditoria.
- 1.6.39. Deve permitir integração com RH.

1.7. Requisitos do Processo de Férias

- 1.7.1. O sistema deve controlar o planejamento anual de férias por setor, contemplando período aquisitivo, período concessivo, cálculo, terço constitucional e abono pecuniário.
- 1.7.2. O sistema deve controlar as licenças dos empregados (médica, maternidade, paternidade, capacitação, entre outras), com registro dos períodos e situação funcional.
- 1.7.3. O sistema deve emitir o histórico de licença-prêmio por empregado.

- 1.7.4. O sistema deve emitir relatório de afastamentos por motivo, período e setor.
- 1.7.5. O sistema deve gerar automaticamente indicadores de RH, como absentéismo, turnover, quantitativo por vínculo e ocupação de cargos comissionados, mantendo histórico para análise evolutiva.
- 1.7.6. Deve permitir geração e controle automático dos períodos aquisitivos de férias de cada funcionário.
- 1.7.7. Deve permitir integração com frequência, afastamentos e licenças.
- 1.7.8. Deve permitir integração com contagem de tempo de serviço.
- 1.7.9. Deve permitir controle e administração de períodos concessivos.
- 1.7.10. Permitir solicitações de férias com aprovação ou rejeição.
- 1.7.11. Deve permitir geração automática da programação de férias.
- 1.7.12. Deve permitir controle de pagamento e gozo de férias com múltiplas parcelas.
- 1.7.13. Deve permitir parametrização de regras de férias por regime jurídico.
- 1.7.14. Deve permitir parametrização de validações de férias.
- 1.7.15. Deve permitir parametrização de cálculos e recálculos.
- 1.7.16. Deve permitir parametrização de médias.
- 1.7.17. Deve permitir parametrização de provisões de férias.
- 1.7.18. Deve permitir gerenciamento de férias individuais.
- 1.7.19. Deve permitir gerenciamento de férias coletivas.
- 1.7.20. Deve permitir armazenamento histórico sem limite.
- 1.7.21. Deve permitir emissão de relatório gerencial de férias.
- 1.7.22. Deve permitir emissão do relatório "Aviso de Férias".
- 1.7.23. Deve permitir emissão do relatório "Recibo de Férias".
- 1.7.24. Deve permitir registro de logs de auditoria (períodos aquisitivos).
- 1.7.25. Deve permitir registro de logs de auditoria (programações).
- 1.7.26. Deve permitir solicitação sujeita à aprovação hierárquica.

1.8. Requisitos do Processo de Benefícios

- 1.8.1. Deve permitir administração centralizada ou descentralizada de benefícios.
- 1.8.2. Deve permitir definição de regras de cálculo de benefícios.
- 1.8.3. Deve permitir identificação de entidades fornecedoras.
- 1.8.4. Deve permitir determinação de benefícios por funcionário.
- 1.8.5. Deve permitir cálculo de benefícios para funcionários e dependentes.
- 1.8.6. Deve permitir parametrização de regras de divisão empresa/funcionário.
- 1.8.7. Deve permitir controle de vale transporte.
- 1.8.8. Deve permitir integração do vale transporte com outros módulos.
- 1.8.9. Deve permitir controle de benefícios como alimentação, saúde e odontológico.
- 1.8.10. Deve permitir suspensão ou proporcionalidade de benefícios.

1.9. Requisitos do Processo de Contagem De Tempo De Serviço

- 1.9.1. Deve permitir contagem de tempo de serviço parametrizável.

- 1.9.2. Deve permitir controle para benefícios como aposentadoria e adicionais.
- 1.9.3. Deve permitir registro histórico de tempo em outros vínculos.
- 1.9.4. Deve permitir controle de sobreposição de vínculos.
- 1.9.5. Deve permitir emissão “Certidão de Tempo de Serviço” (aposentadoria).
- 1.9.6. Deve permitir emissão “Certidão de Tempo de Serviço”.
- 1.9.7. Deve permitir integração com frequência, férias e cálculos.

1.10. Requisitos do Processo de Rescisões De Contrato – Exonerações

- 1.10.1. Deve permitir bloqueio do funcionário desligado para efeitos de tratamento normal, sem que o mesmo e seu histórico sejam excluídos do sistema.
- 1.10.2. Deve permitir tratamento diferenciado das diversas situações de rescisão: rescisão voluntária, demissão sem justa causa, demissão com justa causa, exoneração, aposentadoria, falecimento, etc.
- 1.10.3. Deve permitir tratamento da readmissão de funcionários desligados, com ou sem solução de continuidade (mantendo a mesma matrícula e históricos anteriores ou criando uma nova matrícula). E reintegração por determinação judicial.
- 1.10.4. Deve permitir possibilidade de parametrização dos diversos cálculos de rescisão de contrato.
- 1.10.5. Deve permitir possibilidade de parametrização de cálculos de rescisão de contrato complementar.
- 1.10.6. Deve permitir possibilidade de parametrização de cálculos de estorno de rescisão de contrato.
- 1.10.7. Deve permitir possibilidade de parametrização de cálculos de simulação de rescisão de contrato.
- 1.10.8. Deve permitir suportar a parametrização dos critérios de apuração e cálculo de médias diferenciadas para cada código de provento ou desconto. Permitindo a Integração com o sistema E-SOCIAL e ser adaptável a mudanças futuras.
- 1.10.9. Permitir a consulta a todos os históricos que o funcionário possuía enquanto ativo.
- 1.10.10. Deve permitir emissão do relatório “Termo de Rescisão de Contrato”.
- 1.10.11. Deve permitir para os servidores Celetistas, emissão da GRRF e Comunicado de Dispensa, de acordo com os padrões do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 1.10.12. Deve permitir emissão de relatório demonstrativo dos cálculos de média para facilitar os processos de homologação da rescisão junto aos sindicatos e Ministério do Trabalho e Emprego. Permitir a impressão dos relatórios de seguro-desemprego conforme os padrões legais.

1.11. Requisitos do Processo de Históricos

- 1.11.1. Gerar automaticamente os registros de históricos funcionais relativos às mais importantes ocorrências de cada funcionário: admissão, nomeação, posse, alteração de dados cadastrais (nome, documentação, salário, cargo, função, lotação, categoria funcional, vínculo empregatício, jornada de trabalho, conta corrente de pagamento, etc.), advertência, suspensão, demissão, exoneração, aposentadoria, licenças e falecimento.
- 1.11.2. Gerar automaticamente os registros de históricos financeiros relativos aos cálculos executados para cada funcionário.
- 1.11.3. Gerar automaticamente os registros de históricos funcionais relativos aos dependentes dos funcionários.
- 1.11.4. Gerar automaticamente os registros de históricos funcionais relativos aos

pensionistas dos funcionários.

1.11.5. Deve permitir os históricos financeiros dos funcionários e pensionistas, devem ser armazenados de forma permanente, sem limites de tempo, e devem estar disponíveis para acesso "online".

1.11.6. Deve permitir os históricos funcionais dos funcionários, dependentes e pensionistas, devem ser armazenados de forma permanente, sem limites de tempo, e devem estar disponíveis para acesso "on-line", via usuário/senha.

1.11.7. Deve permitir o histórico funcional, além das informações relativas a cada evento, deve permitir o tratamento e armazenamento das seguintes informações: data de referência, data de validade, motivo, data de publicação no Diário Oficial, data de aplicabilidade e embasamento legal de cada ocorrência.

1.11.8. Deve permitir que toda geração de registros históricos deve ser temporal, ou seja, não podem ser removidos os registros já existentes, e sim gravados os novos registros relativos a cada novo evento. Deve permitir que os "usuários chave" possam fazer alterações.

1.11.9. Deve permitir que esta base de dados históricos deve ser usada na geração de demonstrativos, ficha financeira, ficha de registro, rotinas legais mensais, rotinas legais anuais, cálculos retroativos, integração contábil, etc.

1.12. Requisitos do Processo de Saúde E Segurança Do Trabalho

1.12.1. Permitir o registro dos acidentes e doenças ocupacionais dos funcionários.

1.12.2. Permitir o registro e emissão das CAT's.

1.12.3. Emitir a relação de ocorrências de acidentes de trabalho.

1.12.4. Emitir o Quadro III – NR04 – Acidentes com vítimas.

1.12.5. Emitir o Quadro VI – NR04 – Acidentes sem vítimas.

1.12.6. Permitir o registro dos exames médicos obrigatórios dos funcionários. NR-07.

1.12.7. Permitir o planejamento de convocações dos funcionários para exames médicos. NR-07.

1.12.8. Emitir as convocações dos funcionários para exames médicos .NR-07.

1.12.9. Permitir o registro dos resultados dos exames médicos dos funcionários. NR-07.

1.12.10. Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional. NR-07 - Devendo ter interface com o PPP.

1.12.11. Emitir a lista de funcionários com consultas a vencer.

1.12.12. Emitir a lista de funcionários com convocações não atendidas.

1.12.13. Permitir o registro de reconhecimento de riscos ambientais. Conforme laudos PPRA/LTCAT (NR-09) - Devendo ter interface com o PPP.

1.12.14. Permitir o registro das avaliações de exposição a riscos. Conforme laudos PPRA/LTCAT (NR-09) - Devendo ter interface com o PPP.

1.12.15. Permitir o registro das aplicações de medidas e controle. Conforme laudos PPRA/LTCAT (NR-09) - Devendo ter interface com o PPP.

1.12.16. Emitir o Quadro V – NR04 – Insalubridade.

1.12.17. Permitir o registro, controle de distribuição e controle da manutenção de equipamentos de segurança. Conforme NR-06.

1.12.18. Emitir os comprovantes de distribuição de equipamentos de proteção e segurança. Conforme NR-06 - Devendo ter interface com o PPP.

1.12.19. Emitir os comprovantes da execução dos serviços de manutenção dos equipamentos.

1.12.20. Emitir a lista de equipamentos de segurança vencidos. Conforme NR06.

1.12.21. Emitir a relação de equipamentos de segurança vencidos com serviços de manutenção previstos. Conforme NR06.

1.12.22. Permitir o controle da Brigada de Incêndio com definição das brigadas, registro de cursos realizados e registro de eventos. Atendimento a NQT017.

1.12.23. Deve permitir o módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, deve possuir integração nativa com os módulos de movimentação de funcionários, frequência, candidatos, afastamentos e pagamentos.

1.13. Requisitos do Processo de Cargos E Salários

1.13.1. Permitir o cadastramento da estrutura atual da Etice e havendo alterações na estrutura manter as informações após migração.

1.13.2. Deve permitir suportar a parametrização da tabela de cargos e funções através da identificação de no mínimo os seguintes campos: código, nome, descrição, habilitações e seus níveis requeridos de conhecimento, família, nível hierárquico, faixas salariais, cursos, idiomas e montagem de perfil. Estar alinhado ao C.B.O.

1.13.3. Permitir o cadastro e controle de carreiras para os cargos existentes.

1.13.4. Permitir registrar e controlar as propostas de mudança de cargo bem como sua aprovação e efetivação.

1.13.5. Permitir registrar e controlar as propostas de mudança de salário bem como sua aprovação e efetivação. Adicionar campos em exceções.

1.13.6. Deve permitir possuir rotina de geração automática de propostas de mudança de cargo e salário de acordo com o plano de carreira e regras definidas pela Etice.

1.13.7. Deve permitir armazenar os registros históricos da tabela de cargos e funções, sem limite de tempo e com possibilidade de acesso "online" a qualquer período.

1.13.8. Deve permitir armazenar automaticamente os registros históricos das tabelas salariais, mês a mês, sem limite de tempo e com possibilidade de acesso "online" para consulta a qualquer período.

1.13.9. Permitir o tratamento de salários individuais ou contidos nas diversas tabelas salariais, para os funcionários.

1.13.10. Permitir a definição de faixas salariais autorizadas para os diversos cargos e funções.

1.13.11. Possibilitar a administração de reajustes salariais parametrizáveis, flexíveis quanto à sua abrangência, que tenham a possibilidade de simulações e que contemplem a geração de históricos quando da sua efetivação.

1.13.12. Possibilitar a criação de faixa salarial extra para atender determinações judiciais em campo adicional.

1.14. Requisitos do Processo de Treinamento

1.14.1. Deve permitir administração das solicitações de treinamento dos funcionários, com controle de retorno, aprovações e rejeições.

1.14.2. Deve permitir administração do planejamento periódico de treinamento.

1.14.3. Permitir a elaboração de orçamento de treinamentos por lotação e acompanhar os valores realizados, gerando relatórios de controle.

1.14.4. Controlar os custos dos treinamentos realizados separando os itens de custo tais

como instrutor, material didático, locação de equipamentos e salas, etc.

1.14.5. Permitir o cadastramento de reservas de solicitações de vagas para cursos ainda não programados.

1.14.6. Permitir o controle de cursos modulares (compostos por disciplinas distintas) e respectivas avaliações e frequência.

1.14.7. Deve permitir parametrização de uma tabela de cursos e eventos, com indicação de, no mínimo, código, descrição, pré-requisito, habilitações fornecidas e programação.

1.14.8. Deve permitir parametrização de uma tabela de entidades fornecedoras de treinamento.

1.14.9. Deve permitir parametrização de uma tabela de instrutores internos, externos e autônomos, com indicação de seus dados pessoais e cursos autorizados. Dados licitatórios.

1.14.10. Deve permitir definição e acompanhamento das execuções de treinamentos, indicando percentual de frequência e nota obtida por cada funcionário.

1.14.11. Deve permitir encerramento de processos de treinamento com atualização automática do currículo e perfil pessoal dos funcionários (candidatos internos).

1.14.12. Deve permitir suportar avaliações de desempenho baseadas em fatores e suas respectivas pontuações.

1.14.13. Permitir que o usuário parametrize cada processo de avaliação, indicando seus fatores, abrangência e avaliadores autorizados.

1.14.14. Deve permitir suportar a apuração de resultados finais de cada processo com a utilização ou não de “pesos” parametrizáveis.

1.14.15. Permitir a indicação de parecer final e proposições.

1.14.16. Permitir a indicação de necessidade de treinamento. Neste caso o sistema deverá criar automaticamente as respectivas solicitações no módulo de treinamento.

1.14.17. Deve permitir dispor de rotina que gere automaticamente necessidades de treinamento para todos os servidores que não atenderem aos requisitos descritos no cargo que ele ocupa.

1.14.18. Deve permitir campo para avaliação de desempenho.

1.14.19. Deve permitir campo para avaliação de pessoas em futuros concursos.

1.14.20. Deve permitir campo para avaliação/ movimentação de empregados.

1.14.21. Deve permitir armazenamento histórico dos resultados das avaliações de desempenho de cada funcionário, sem limite de tempo.

1.15. Requisitos do Processo de Interface E-Social

1.15.1. O sistema deve disponibilizar módulo de ponto eletrônico integrado à folha de pagamento.

1.15.2. O sistema deve integrar-se a sistemas governamentais, como o GUARDIÃO, quando aplicável.

1.15.3. O sistema deve disponibilizar APIs abertas para integração com sistemas externos e futuras expansões.

1.15.4. O Sistema deverá estar preparado para o envio do e-Social, transmissão de informações através de arquivos gerados pelo próprio sistema informatizado, utilizando leiautes padronizados, via webservices, sem a necessidade de programas geradores de escrituração ou declaração. Deverá atender os padrões normatizados pelo órgão gestor do e-Social, bem como atender as atualizações que puderem surgir.

1.15.5. Deve permitir o envio dos arquivos (formato requerido) e o respectivo recebimento

dos protocolos e recibos de entrega devem ser relacionados aos eventos requeridos pelo e-Social (Ex. Carga inicial; Eventos tempestivos; Folha mensal, etc.).

1.15.6. O Sistema deverá permitir alterações nos procedimentos de envio e recebimento de arquivos ou de leiautes do e-Social, caso seja requerido pelo e-Social.

1.15.7. O Sistema deverá permitir contemplar recursos que permita o diagnóstico das inconsistências na base de dados do cliente em relação aos leiautes do e-Social.

1.15.8. O Sistema deverá contemplar as informações exigidas pelo e-Social e atualizações de informações exigidas pelo sistema. Como resultado da verificação, o recurso deverá indicar um plano de ação para corrigir as informações da base de dados. O recurso não deverá fazer nenhuma alteração no ambiente do cliente. Deverá relacionar as ações a serem tratadas.

1.15.9. O sistema deve possuir uma rotina de validação dos arquivos do e-social de forma que aponte se há erros e quais caminhos para a correção antes que o e-social seja oficialmente entregue a fim de eliminar erros e garantir a integridade das informações transmitidas.

1.16. Requisitos do Processo de Tabelas De Eventos E Processos De Cálculos

1.16.1. O sistema deve manter cadastro completo de funcionários com nome, CPF, RG, PIS/PASEP, data de admissão, cargo, departamento, salário-base, tipo de contrato (CLT, temporário, estagiário), jornada de trabalho e dados bancários.

1.16.2. O sistema deve calcular e controlar os descontos legais da folha de pagamento, incluindo INSS, FGTS, IRRF, vale-transporte, vale-alimentação/refeição e outros descontos internos.

1.16.3. O sistema deve gerenciar os benefícios dos empregados, incluindo vale-transporte, vale-alimentação/refeição, plano de saúde, plano odontológico e demais benefícios da organização.

1.16.4. O sistema deve calcular automaticamente o salário bruto, total de descontos, salário líquido, FGTS mensal e rescisório, e as provisões de 13º salário e férias.

1.16.5. O sistema deve gerenciar as férias dos empregados, contemplando período aquisitivo, período concessivo, cálculo das férias, terço constitucional, abono pecuniário, etc.

1.16.6. O sistema deve calcular o 13º salário, incluindo 1ª e 2ª parcelas e os descontos de INSS e IRRF.

1.16.7. O sistema deve processar rescisões contratuais em todas as modalidades (demissão com ou sem justa causa e pedido de demissão), calculando verbas rescisórias, multa do FGTS e aviso prévio.

1.16.8. O sistema deve emitir os relatórios de folha de pagamento, incluindo folha mensal, holerite, demonstrativos de INSS, FGTS e IR, custos por departamento e histórico do funcionário.

1.16.9. O sistema deve atender às obrigações legais de folha de pagamento, gerando os arquivos e informações necessários para eSocial, GFIP/SEFIP, CAGED (quando aplicável), DIRF e DCTFWeb.

1.16.10. Deve permitir definição e parametrização livre dos códigos de proventos, descontos e bases, e suas respectivas fórmulas de cálculos, condições lógicas, incidências, sequência de cálculo e controles, feita pelos usuários de maneira simples e flexível, no idioma português, e sem a necessidade de conhecimento e aplicação de linguagens de programação.

1.16.11. Deve permitir dispor também de ferramenta que permita escrever regras de cálculo mais complexas, não suportadas pelas parametrizações do cadastro dos eventos, a fim de

automatizar também esses cálculos mais elaborados.

1.16.12. Permitir a inclusão dos textos de descrição dos processos e fórmulas de cada verba para documentação.

1.16.13. Permitir a definição e tratamento automático de prioridades de descontos, evento a evento de desconto, na ocorrência de saldos negativos.

1.16.14. Deve permitir utilização de fórmulas, rotinas padrão, rotinas específicas e critérios de médias na parametrização das verbas.

1.16.15. Permitir a particularização das fórmulas de cada verba por empresa, estabelecimento, lotação, cálculo, sindicato, cargo, categoria funcional, funcionário e pensionista de alimentos.

1.16.16. Deve permitir definição de participação das verbas nas diversas rotinas legais.

1.16.17. Deve permitir definição das verbas que devem ou não ser contabilizadas.

1.16.18. Deve permitir parametrização para cálculo automático ou não dos adicionais de tempo de serviço (triênio, quinquênio, etc.) considerando as informações e parâmetros existentes no módulo de contagem de tempo de serviço.

1.16.19. Deve permitir parametrização da validação do cálculo de alguns eventos com relação a outros. Por exemplo: o funcionário que recebe adicional de periculosidade não pode receber adicional de insalubridade.

1.16.20. Deve permitir parametrização dos eventos de contribuição sindical, mensalidade sindical, contribuição assistencial e contribuição confederativa, com critérios variáveis de acordo com cada sindicato.

1.16.21. Deve permitir parametrização de um cadastro de moedas e índices cujos valores devem ser armazenados historicamente, sem limite de tempo.

1.16.22. Deve permitir possibilidade de utilização das moedas e índices, relativos ao mês corrente, na parametrização e cálculo de eventos.

1.16.23. Deve permitir parametrização de um cadastro de tabelas de cálculos (INSS, IRRF, Salário Família, etc.) cujos valores e/ou percentuais devem ser armazenados historicamente, sem limite de tempo.

1.16.24. Deve permitir possibilidade de utilização das tabelas de cálculos, relativas ao mês corrente, na parametrização e cálculo de eventos.

1.16.25. Deve permitir parametrização da geração automática de lançamentos para outros eventos / cálculos / meses.

1.16.26. Deve permitir controle de tratamento dos lançamentos para efeitos de substituição ou complementação de valores (na existência de mais que um lançamento para um mesmo funcionário/mês/evento o sistema soma os lançamentos existentes ou considera o último).

1.16.27. Deve permitir entrada de lançamentos para o mês corrente e para meses futuros.

1.16.28. Deve permitir entrada de lançamentos com indicação e controle automático da quantidade de parcelas a serem tratadas a partir de uma determinada data de referência.

1.16.29. Deve permitir geração automática de lançamentos.

1.16.30. Deve permitir lançamentos de substituição ou complementação de valores.

1.16.31. Deve permitir particularização de fórmulas por lotação, cargo, categoria, funcionário, pensionista, etc.

1.16.32. Deve permitir armazenamento automático dos históricos de definição e parametrização dos eventos, sem limite de tempo.

1.16.33. Deve permitir utilização dos históricos de definição e parametrização dos eventos

para efeitos de execução de cálculos retroativos.

1.16.34. Deve permitir execuções de cálculos totais (toda a empresa), parciais (determinadas lotações e/ou categorias funcionais) ou individuais (um funcionário).

1.16.35. O sistema deverá possibilitar o cálculo e o processamento da folha agrupada por recursos (diferentes fontes de receita), permitindo a disponibilização de relatórios através deste agrupamento.

1.16.36. Deve permitir suportar o tratamento de múltiplos regimes jurídicos, com diferentes características de processamento, em um mesmo processo de cálculo.

1.16.37. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de folha de pagamento mensal.

1.16.38. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de folha complementar.

1.16.39. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de adiantamento.

1.16.40. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de férias (adiantamentos, pagamentos e recálculos).

1.16.41. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de prêmios e gratificações.

1.16.42. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de 13o salário (adiantamentos, primeira parcela e segunda parcela).

1.16.43. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de rescisão de contrato.

1.16.44. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de rescisão de contrato complementar.

1.16.45. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de provisões e encargos.

1.16.46. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos retroativos.

1.16.47. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de estorno e reversão.

1.16.48. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de simulações de reajuste salarial e promoção (com opção de entrada por valor).

1.16.49. Deve permitir suportar a definição e execução de cálculos de simulações de rescisão de contrato.

1.16.50. Deve permitir apuração automática de valores relativos a pensões alimentícias e pensões judiciais.

1.16.51. Deve permitir parametrização de regras de cálculos diferentes para as múltiplas pensionistas de cada funcionário.

1.16.52. Deve permitir controle das bases e descontos de INSS e IRRF para funcionários que possuam mais de um vínculo empregatício.

1.16.53. Permitir que o usuário visualize, opcionalmente, a depuração do processo de cálculo, em tempo de execução, operação a operação, evento a evento, e em tempo real.

1.16.54. Deve permitir geração de históricos financeiros, em tempo real e sem limite de tempo, para os funcionários e pensionistas de alimentos.

1.16.55. Deve permitir emissão do relatório "Analítico da Folha de Pagamento".

1.16.56. Deve permitir emissão do relatório "Resumo da Folha de Pagamento".

1.16.57. Deve permitir emissão do relatório "Ficha Financeira Anual".

1.16.58. Deve permitir emissão do relatório "Recibo de Pagamento", sendo que o "layout"

de impressão deve ser adaptável às necessidades da contratante, disponível via Internet através de autenticação com usuário/senha.

1.16.59. Deve permitir emissão do relatório “Recibo de Pagamento de Pensionistas”, sendo que o “layout” de impressão deve ser adaptável às necessidades da contratante.

1.16.60. Deve permitir possibilidade de parametrização, pelo usuário, de mensagens para impressão no “Recibo de Pagamento” diferenciadas por empresa ou órgão.

1.16.61. Deve permitir emissão do relatório “Relação Bancária”.

1.16.62. Deve permitir emissão do relatório “Relação Bancária de Pensionistas”.

1.16.63. Deve permitir geração de arquivos de créditos bancários, dos funcionários e pensionistas para diferentes bancos, com a possibilidade de envio físico de mídias ou transmissão eletrônica, sendo possível parametrizar formato do arquivo a ser enviado.

1.16.64. Deve permitir integração nativa com os módulos de cadastro de pessoal, promoções, transferências, frequência, afastamentos, férias, benefícios diretos, vale transporte e contagem de tempo de serviço.

1.16.65. Permitir o bloqueio de verbas de acordo ao regime do funcionário.

1.16.66. Deve permitir possuir rotina para identificar funcionários com valores negativos.

1.16.67. Deve permitir possuir rotina no momento de cálculo da folha quando exibida composição de todas as bases de cálculos utilizadas no processamento da folha.

1.17. Requisitos do Processo de Relatórios E Rotinas Legais

1.17.1. O sistema deve emitir relatórios de empregados por situação funcional, faixa salarial (incluindo salários e gratificações), faixa etária e escolaridade (Nível Médio, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado).

1.17.2. O sistema deve emitir relatório com o total de empregados em cargos comissionados, por lotação, área, simbologia e cargo, com identificação de vagas disponíveis.

1.17.3. O sistema deve emitir relatório de controle de atestados, folgas e ausências sem justificativa por mês, com somatório anual por empregado.

1.17.4. Deve permitir possibilidade de emissões totais (toda a empresa), parciais (lotações e/ou categorias funcionais) ou individuais (um funcionário).

1.17.5. Permitir que o usuário possa definir e cadastrar no sistema uma parametrização de execução padrão dos relatórios e que esta parametrização possa ser modificada no momento da solicitação de execução dos mesmos. A exportação deve ser compatível com formatos .XLSX, .DOCX, PDF.

1.17.6. Deve permitir emissão de resultados em meio magnético e/ou em papel, para relatórios legais, conforme especificações das entidades solicitantes.

1.17.7. Permitir a emissão de relatórios de simulação de concessão de reajustes e alteração de níveis salariais.

1.17.8. Deve permitir possuir minimamente opção de relatórios que reflitam a vida funcional e financeira da empresa.

1.17.9. Deve permitir possuir relatório comparativo da folha de pagamento por funcionário, possibilitando efetuar o comparativo dos valores pagos por funcionário entre dois meses diferentes.

1.17.10. Deve permitir possuir relatório para o gerenciamento de vale transporte, englobando os seguintes itens: demonstrativo de despesa de vale transporte, relação de assinatura para recebimento de vale, relação de vale transporte x funcionários em gozo de

férias.

1.17.11. Deve permitir relatórios para Tribunal de Contas (mensal e anual).

1.17.12. Deve permitir gFIP (geração do arquivo com informações para recolhimento de FGTS e GPS, tratamento de autônomos, múltiplos vínculos, aposentadoria especial e tratamento dos diversos tipos de recolhimentos existentes).

1.17.13. Deve permitir informe de Rendimentos (funcionários, aposentados e pensionistas de alimentos). Disponível também via acesso Internet com autenticação de usuário/senha.

1.17.14. Deve permitir dIRF (geração do arquivo anual e possibilidade de junção de arquivos).

1.17.15. Deve permitir conformidade ao E-SOCIAL e compatibilidade com futuras adaptações/alterações.

1.17.16. Deve permitir cAGED - RAIS.

1.17.17. Deve permitir carta de Consignação de Empréstimo.

1.17.18. Deve permitir compatibilidade com o sistema contábil e compatível com futuras alterações.

1.17.19. Deve permitir pPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (integrado com o módulo de Saúde e Segurança do Trabalho) - conforme regras nacionais.

1.18. Requisitos do Processo de Integração Contábil

1.18.1. Deve permitir ser definida e parametrizada pelo usuário, com lançamentos gerados de forma automática ou por processamento “batch”, de tal forma que permita a transformação dos eventos de cálculos nas contas contábeis (partida e contrapartida) existentes no plano de contas.

1.18.2. Permitir a definição das regras de transformação dos eventos em contas de diferentes planos contábeis (contabilidade fiscal, orçamento, etc.).

1.18.3. Deve permitir geração de lançamentos totalizados por conta.

1.18.4. Permitir a definição e cálculo de percentuais de rateio por funcionário.

1.19. Requisitos do Processo de Capital Humano / Portal Do Empregado

1.19.1. Deve permitir todos os colaboradores devem ter acesso ao portal.

1.19.2. Disponibilizar os comprovantes de pagamento dos empregados via web em página Online com acesso através CPF e senha pessoal e intransferível.

1.19.3. Disponibilizar os informes de rendimentos dos empregados via web em página Online com acesso através e-mail e senha pessoal e intransferível.

1.19.4. Disponibilizar consulta à margem consignável para obtenção de empréstimo junto à instituição financeira credenciada à Etice.

1.19.5. Deve permitir possuir ferramenta de descentralização de informações, para utilização pelos colaboradores e gestores, que permita o acesso aos dados do próprio usuário ou de sua equipe.

1.20. Requisitos do Processo de Painel De Gestão De Pessoas / Informações Gerenciais

1.20.1. Deve permitir dispor de recursos, funções ou rotinas que permitam ao usuário obter informações gerenciais das bases de dados existentes, facilitando com isto as tomadas de decisões.

1.20.2. Possibilitar a extração de relatórios e consultas agregadas, com múltiplas visões, filtros, classificações e agregações.

1.20.3. Deve permitir as informações gerenciais contemplar dados de todas as funcionalidades e módulos da SOLUÇÃO ofertada, de forma padrão e homogênea.

1.20.4. Permitir cadastro e integração de dados de familiares até o 3o grau de parentesco por consanguinidade ou afinidade, dos empregados, bem como de cadastro de vínculos com pessoas jurídicas para análise de possíveis conflitos de interesse ou nepotismo.

1.20.5. Deve permitir registro de Sanções.

1.21. Requisitos do Processo de Portal Do Empregado

1.21.1. Disponibilizar os comprovantes de pagamento dos empregados via web em página Online com acesso através CPF e senha pessoal e intransferível.

1.21.2. Disponibilizar os informes de rendimentos dos empregados via web em página Online com acesso através e-mail e senha pessoal e intransferível.

1.21.3. Disponibilizar consulta à margem consignável para obtenção de empréstimo junto à instituição financeira credenciada à Etice.

1.21.4. Deve permitir possuir ferramenta de descentralização de informações, para utilização pelos colaboradores e gestores, que permita o acesso aos dados do próprio usuário ou de sua equipe.

1.22. Requisitos do Processo de Painel De Gestão De Recursos Humanos – Visão Rh

1.22.1. Deve permitir acompanhamento das solicitações de atualização cadastral e solicitações de férias.

1.22.2. Deve permitir acompanhamento das férias da organização (vencidos, a vencer nos próximos 90 dias, a vencer entre 90 e 180 dias).

1.22.3. Deve permitir analisar as solicitações de atualização cadastral e de férias antes de serem efetivadas nos demais módulos do Gestão de Pessoas, de acordo com as definições da empresa.

1.23. Requisitos do Processo de Registro E Administração Do Cadastro Pessoal

1.23.1. O sistema deve emitir relatório de empregados e empregados cedidos por lotação.

1.23.2. O sistema deve emitir relatório de dependentes para fins de Imposto de Renda.

1.23.3. O sistema deve emitir relação de empregados e reintegrados cedidos, por responsabilidade financeira.

1.23.4. O sistema deve emitir relatório de vencimento de cessão de empregados, considerando período específico.

1.24. Requisitos do Processo de Gestão De Terceirizado

1.24.1. O sistema deve manter cadastro de colaboradores terceirizados com dados funcionais, empresa contratada e setor de atuação.

1.24.2. O sistema deve registrar e acompanhar a frequência dos colaboradores terceirizados.

1.24.3. O sistema deve emitir relação de colaboradores terceirizados por empresa contratada e setor de atuação.

1.25. Requisitos do Processo de Provimento - Ficha Funcional

1.25.1. O sistema deve registrar e acompanhar o histórico de nomeações, exonerações e substituições em cargos comissionados, com dados oriundos de sistemas oficiais (SGP, SCC, SEPLAG) e registros externos editáveis, incluindo o acompanhamento de provimentos de empregados cedidos a outros órgãos.

1.26. Requisitos do Processo de Aprimoramentos

1.26.1. O sistema deve emitir alertas e notificações automáticas de vencimento de contratos, aniversários e prazos legais para os responsáveis.

1.26.2. O sistema deve emitir relatórios de tempo total de contrato por empregado.

Anexo 10 - Módulo de Business Intelligence/Inteligência Artificial

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1 Requisitos Gerais

1.1.1. O sistema deve disponibilizar dashboards gerenciais e executivos configuráveis por perfil de acesso (Diretoria, Presidência e Conselhos), permitindo a visualização de indicadores estratégicos, métricas e séries históricas em formatos gráficos e tabelas dinâmicas.

1.1.2. O sistema deve permitir a criação e personalização de dashboards pelos usuários autorizados, com interface intuitiva e suporte à visualização de dados por meio de gráficos, indicadores e painéis analíticos.

1.1.3. O sistema deve disponibilizar geração de relatórios gerenciais e operacionais customizáveis, com possibilidade de aplicação de filtros, segmentações e agrupamentos, bem como exportação em formatos usuais, incluindo PDF, Excel e CSV.

1.1.4. O sistema deve permitir a automação de relatórios periódicos, possibilitando o agendamento para geração e envio automático aos usuários ou grupos definidos.

1.1.5. O sistema deve garantir integração plena entre os módulos do ERP, assegurando consistência, integridade e unicidade das informações em toda a plataforma.

1.1.6. O sistema deve permitir acesso em tempo real às informações provenientes dos diferentes módulos do ERP, possibilitando a consolidação de dados e a visualização integrada das operações da Etice.

1.1.7. O sistema deve disponibilizar base de dados estruturada e compatível com ferramentas de Business Intelligence, permitindo integração por meio de consultas SQL, APIs ou outros mecanismos de interoperabilidade.

1.1.8. O sistema deve disponibilizar ferramentas de ETL (Extração, Transformação e Carga de Dados) que permitam integrar dados provenientes de diferentes fontes internas ou externas ao ERP.

1.1.9. O sistema deve possibilitar a apuração de resultados e indicadores por produto, cliente, contrato ou linha de negócio, incluindo métricas de receita, inadimplência, margens e análise de rentabilidade.

1.1.10. O sistema deve disponibilizar funcionalidades de análise avançada de dados, incluindo análise estatística, mineração de dados e visualizações interativas que apoiem a identificação de padrões e tendências.

1.1.11. O sistema deve incorporar funcionalidades de análise preditiva baseadas em técnicas de aprendizado de máquina e inteligência artificial, com o objetivo de apoiar a previsão de cenários, identificação de riscos e suporte à tomada de decisão estratégica.

1.1.12. O sistema deve disponibilizar funcionalidades de inteligência artificial aplicadas à extração e processamento de informações, incluindo leitura automática de documentos por OCR, indexação inteligente, busca semântica e geração automatizada de resumos.

1.1.13. O sistema deve disponibilizar assistente virtual integrado para apoio aos usuários na navegação e operação do sistema, com interação em linguagem natural em português e capacidade de fornecer orientações contextuais.

1.1.14. O sistema deve garantir rastreabilidade completa das informações, por meio de trilhas de auditoria, registro de atividades e mecanismos de controle que permitam a verificação e acompanhamento das operações realizadas.

1.1.15. O sistema deve permitir a definição de perfis de acesso com segregação de funções e controle granular de permissões por módulo, funcionalidade e tipo de usuário.

1.1.16. O sistema deve adotar mecanismos de segurança da informação, incluindo

criptografia de dados sensíveis, controle de acessos e monitoramento de atividades para fins de auditoria.

1.1.17. O sistema deve assegurar que os relatórios, indicadores e análises produzidos atendam às exigências legais, regulatórias e de controle aplicáveis à administração pública.

1.1.18. O sistema deve ser capaz de processar grandes volumes de dados, garantindo desempenho adequado nas operações analíticas e na geração de relatórios.

1.1.19. O sistema deve disponibilizar acesso por diferentes dispositivos, incluindo computadores, tablets e smartphones, com suporte a ambientes em nuvem e acesso remoto seguro.

Anexo 11 - Módulo de Gestão de Transporte

1. Relação de Requisitos Funcionais

1.1. Requisitos do Processo de Controle De Frota

1.1.1. O sistema deve manter cadastro da frota de veículos (placa, modelo, seguro, documentação) e dos motoristas (dados pessoais, matrícula, departamento, categoria da CNH, data de validade e veículos autorizados), com registro de abastecimentos e solicitações de manutenção.

1.1.2. O sistema deve gerar automaticamente a Ordem de Serviço de Transporte, a partir da solicitação de viagem, com campos para assinatura eletrônica do solicitante, motorista e portaria, com opção de impressão do documento físico.

1.1.3. O sistema deve registrar o KM inicial e final e as observações do motorista ao encerrar a OS de transporte, calculando automaticamente a quilometragem percorrida e o custo aproximado da viagem.

1.1.4. O sistema deve emitir relatórios de transporte, incluindo quantitativo de saídas por período, veículo, departamento ou solicitante, custo mensal da frota rateado por centros de custo, controle de eficiência por veículo e histórico completo de viagens para auditoria.